

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2002, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**



JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos da Administração Pública Municipal direta e indireta, relativos ao exercício de 2002, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do Anexo **II**

li

Parágrafo 1º. - Ficam estabelecidos como parte integrante da presenteliLei o Anexo II de Metas Fiscais, conforme parágrafo 1º. do Artigo 4º. da Lei Complementar 101/2000, compreendendo:

- a) Cálculo da Receita Corrente Líquida;
- b) Consolidação da Dívida Pública;
- c) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- d) Previsão da Receita para os exercícios de 2002, 2003 e 2004, a realizada em 1999 e 2000 e a projetada para o exercício cr ente;
- e) Demonstrativo da aplicação de recursos decorrente cia alienação de ativos;
- f) Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Municipal referente aos exercícios de 1998, 1999, 2000;



g) Demonstrativo da Situação Patrimonial no exercício de 2000.

Artigo 2º. A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo I de Metas Prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2002, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o artigo 3º.

ii.1 ; Me üchle | Cl

Parágrafo 1º. - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

Parágrafo 2º. - A programação de novos projetos não poderá se dar a custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o Artigo 45 da LC 101/2000.

Parágrafo 3º. - O pagamento dos serviços da Dívida, de Pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Artigo 3º. A receita prevista para o exercício de 2002 está estimada em **RS 17.189.899,00 (Dezessete milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais)** devendo ter a seguinte destinação:

- a) Para reserva de contingência atendendo aos dispostos no inciso III do Artigo 5º. da LC 101/2000, o percentual de **5%** (cinco por cento) da receita corrente líquida;
- b) Para atendimento da manutenção dos Órgãos Municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos Órgãos;
- c) Para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;
- d) Para investimento até o montante dos recursos estimados.

Parágrafo único: A Reserva de Contingência terá aplicação na forma da Letra B do Inciso III do Artigo 5º. da LC 101/2000.

Artigo 4º. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Pluri Anual e com esta Lei.

Artigo 5º. As receitas e as despesas dos Orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, instituídas ou mantidas pelo Município serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

Parágrafo 1º. - Conforme Artigo 8º. da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de desembolso;

Parágrafo 2º. Atendendo ao Artigo 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no Artigo 8º. as receitas previstas serão desdobrados em Metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e a sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

Parágrafo 3º. - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu de acordo com o parágrafo único do Artigo 8º. da LC 101/2000.

Parágrafo 4º. - Conforme Artigo 9º. da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos (30) trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei;

Parágrafo 5º. - Para efeito da Limitação de Empenho que trata a letra B, do Inciso I, do Artigo 4º. da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- I     A -       Suspensão de programas de Investimentos ainda não iniciados;
- B -       Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- C -       Controle de Gastos com pessoal através da diminuição da convocação de horas extraordinárias e não convocação de pessoal para provimento de cargos em comissão e cor. rotações temporárias;

- D- Suspensão das de investimentos iniciados;
- E- Suspensão - atividades não essenciais.
- F- Deixar ocupantes de cargos em comissão;

Parágrafo 6º. - Para efeito do Parágrafo 2º., do Artigo 9º. e do Parágrafo 3º. Artigo I da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 1.000,00 (mil reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

Parágrafo 7º. - Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em Audiência Pública na Câmara Municipal, o cumprimento das estimativas realizadas conforme prevê o Art. 63 da LC 101/2000.

Artigo 6º. - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária especificamente sobre:

- I - Consolidação da Legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II - Adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;
- III - Revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;
- IV - As isenções e incentivos fiscais, nos termos do Artigo 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Artigo 1º. As alterações na Legislação Tributária Vigente serão repostas mediante Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da Proposta Orçamentária.

Artigo 8º. Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I. - Para abertura de créditos suplementares;

II - Para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da Legislação em vigor, em especial a Seção IV sub-seção I, da LC 101/2000;

III - Para realização de Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor, em especial a Seção IV sub seção III -ia LC 101/2000.

**Artigo 9º.** As transferências de recursos ou de benefícios a Entidades Privadas e as pessoas, de acordo com o Artigo 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios Instituído por Lei Municipal e ao Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, observado no orçamento os limites:

- a) Para Entidades de Saúde, até o limite máximo de R\$ 700.000,00 (cem mil reais);
- i    b) Para entidades de Assistência Social, até o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) Para Entidades Educacionais, até o limite máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- d) Para pessoas, até o limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Artigo 10º.** Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, ao Artigo 62 e a Letra F, do Inciso I do Artigo 4º. da LC 101/2000.

**Artigo 11º.** Ficaiji o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados  
I ^ Prover os cargos e funções vagos nos termos da Legislação  
Vigente;

II    Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens,  
mediante autorização Legislativa específica.

**Artigo 12º.** A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na seção II e aos Artigos 70 e 71 da LC 101/2000.



Artigo 13º. As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, III, letras A e B da referida Lei.

Artigo 14º. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- I Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
- III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimentos dos serviços municipais;
- V O Poder Executivo deverá, em conformidade com a Letra E do Inciso I do Artigo 4º. da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Artigo 15º. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra F do Inciso I do Artigo 62 da LC 101/2000.

Artigo 16º. O Poder Executivo não repassará recursos aos Órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º. dia útil do mês subseqüente.

Artigo 17º. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final de elaboração da Proposta Orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que nos termos

do Artigo 29 - A da Emenda Constitucional no. 25 e do parágrafo 3º. do Artigo 12 da LC 101/2000 possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Artigo 18º. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo de acordo com a Letra E, do Inciso I; do Artigo 4º, da LC 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do Artigo 31 da Constituição Federal.

Artigo 19º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 20. Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2001.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Pfeffetto Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFRÍ DA SdÊVEIRIA PEIXOTO  
Secretáriç de Administrarão



ANEXO I  
Metas prioritárias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

QG1. Aquisição de construção ou reforma de um prédio para o Legislativo	Dotar a Câmara Municipal de um prédio próprio para atender adequadamente suas funções	IT0.000.00 ^ 30 600,00 + 200 000,00
002. Aquisição de linhas telefônicas	Dotar o Legislativo de sistema de comunicação de acordo com os avanços estaduais e tecnológicos	5.000.00
003. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Dotar a Câmara Municipal de móveis, máquinas, fax, equipamento de som e estaduais, outros instrumentos que auxiliem o aprimoramento dos trabalhos.	45.000.00
004. Ampliação e reestruturação do quadro de servidores	Realização de concurso público visando a manutenção e implementação dos serviços da Câmara	
005. Administração do Poder Legislativo	Viabilizar o pleno funcionamento da Câmara de Vereadores através da ação legislativa de plenário, funcionamento das comissões técnicas e demais convênio com aperfeiçoamento e análise da legislação iniciativa municipal através de despesas de pessoal, encargos, materiais e serviços diversos e outras despesas gerais de manutenção.	~51.500,00
006. *Contribuição ao FAPS e outras fornecidas de assistência	Contribuir ao FAPS visando garantir a inatividade e assistência aos senadores do Poder Legislativo nos termos que dispõe a Legislação específica	120.000,00
007. Serviços de Terceiros	Possibilitar, para melhor dotar a Câmara, a contratação de serviços de terceiros, objetivando a implementação de serviços da Câmara	60.00.00
Xotai.		1.159.500,00



/ ^ ,n rv i M jTM T r J-ic-v r=&lt; 2&gt; sTM j- r- i -r f-|

001.	Adnümstraçao! Exercer a administração superior da Pública Municipal	Administração Municipal e ! implementar programas de integração com os demais Municípios gaúchos e i-brasileiros	Próprios	170.000,00
002.	Chefia de Gabinete	1 Implementar ações e programas de aproximação do Poder Público com a comunidade.	Próprios	1.000,00
003.	Recepção e homenagens autoridades ! personalidades públcas	e Promover recepções e ou homenagens a a autoridades ou personalidades em e visita oficial ao Município, bem como a promoção do reconhecimento público a pessoas da comunidade que prestarem relevantes serviços ao Município, na forma da legislação vigente.	Próprios	1.000,00
004.	Cerimonia] i	Organizar os atos, ações e datas festivas do Município de acordo com o protocolo oficial.	Próprios	
005.	Comunicaçoes'	; Proporcionar a instalação de acesso e criação de página na Internet assim • como a manutenção e instalação de ! antenas de divulgação de imagens dos . diversos canais de televisão visando melhores condições de fazer e fixai" o ; homem em seu habitat	Próprios e em convênio com instiuições privadas	1.000,00
006.	Assessona Técnica	Implantar a Assessoria técnica promovendo contratações em caráter temporário ou emergencial para o i atendimento de demandas específicas e ; ocasionais da Administração Municipal	Próprios	10.000,00
				190.000,00

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

<b>001.</b> Sistema de Relações Públicas	Implantar o sistema de Relações Públicas para o atendimento da comunidade e promoção do Município	Próprios	5.000,00
002. Organização Administrativa	Dotar o Gabinete do Vice-Prefeito de estrutura organizacional necessária, atendendo a despesas de pessoal, encargos, equipamentos, material de consumo viabilizando seu perfeito funcionamento.	Próprios	45.000,00
003. Relações institucionais	Implantai-junto ao Gabinete do Vice Prefeito o setor de relações institucionais prevendo o permanente contato com as diversas instancias administrativas	Próprios	5.000,00
<b>004</b> Assessoria de Imprensa	Coletar as informações, clivar os Jornais diários, fotografar as atividades oficiais e divulgar os aros do Poder Executivo assim como proporcionai' difusão do Município através dos Organismos de Comunicação Social. Adquirir veiculo e equipamento de informática, visando dinamizar a coleta e distribuição de informações.	Próprios	1.000,00
Total.....			RS 65.000,00

**• CCURADORI . 3EHAL DO MUNICÍPIO**

001. Organizarão Dotar a Procuradoria Jurídica da Administrativa estrutura organizacional e de pessoal necessária para o atendimento a todos os segmentos da Administração.	Próprios	210.000,00
002. Cobrança da Dívida; Acionar os serviços de cobrança da Ativa 1 Dívida Ativa relativa aos processos \ ajuizados e administrativos	Próprios	1.000,00
003. "Biblioteca Dotar a Procuradoria de Biblioteca : Jurídica adequada para o embasamento dos Profissionais da área.	Próprios	2.000 00

Dial.....217.000,00

*f h*

*e*

## ADMMS TRAÇÃO

001. Administrai; M» Proporcionar condições para o pleno Recursos '100,000,00  
Gerai do> Potl ir funcionamento do Poder Executivo, próprios,  
Executivo I representado pelas diversas unidades! estaduais,  
: administrativas, através da estrutura de federais e  
I pessoal e encargos, materiais, serviços em  
diversos de manutenção e outros convênio  
encargos objetivando aperfeiçoa" a com a  
I ação municipal de atendimento aos iniciativa  
Municípes e racionalização do serviço privada  
\público.
002. Aquisição de ; Equipai" as várias unidades Próprios, 10.000.00  
equipamentos e material | administrativas com móveis, estaduais,  
**permanente** equipamentos de trabalho, máquinas federais  
de escritório e utensílios diversos, de em  
forma a tornai" mais eficientes os convênio  
serviços públicos à coletividade. com  
iniciativa  
privada.
003. Reorganização Dotar a administração Municipal, Próprios 100.00  
modernização fundações e autarquias de uma nova  
Administrativa estrutura organizacional, de forma  
moderna racional e eficiente visando  
melhorai" o atendimento a coletividade  
e a racionalidade dos custos de  
gerenciamento.
004. Informatização dos j Modernizar os serviços municipais, Próprios, 10.000.00  
possibilitando rapidez, confiabilidade estaduais,  
nos dados e informações através de federais.  
I.  
novos equipameertos, sistemas e internacionais.  
programas de informática adequados  
às necessidades das diversas áreas  
administrativas.
005. Concursos Públicos i Prover os cargos e funções vagas e a| Próprios 2.000.00  
I serem criados, através de realização de  
j concursos públicos, visando a seleção  
I de pessoal qualificado para melhorj\_\_\_\_\_



		servir a coletividade, nos termos da legislação vigente.		
006. Divulgação e publicação oficial	Informar, através de peças publicitárias, informativas ou dos veículos de comunicação, as notícias de interesse dos municípios, bem como a publicação dos atos legais da administração.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	24.000,00	
007. Aquisição de veículos de uso administrativo	Qualificar e ampliar a frota de veículos de uso administrativo e de representação do Prefeito, de forma a atender as necessidades de deslocamento interno e para outras cidades, quando em viagens de interesse da administração.	Recursos próprios, estaduais e federais.	40.000,00	
008. Programa de treinamento e aperfeiçoamento do serviço público	Qualificai' e aperfeiçoar o nível técnico dos servidores públicos, visando novas técnicas e procedimentos administrativos para melhor atendimento aos municípios e uma melhor qualificação do serviço público.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00	
009. Aquisição de Central Telefônica	Dotai" a administração Municipal de central telefônica mais moderna de forma a facilitai" as comunicações inclusive com aquisição de fax, telefones celulares e conexão via internet.	Próprios, estaduais, federais e internacionais.	5.000,00	
010. Conservação de veículos de uso da administração	Dai" condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente	Próprios e em convênio com a iniciativa privada	15.000.00	
011. Convênio de Prestação de Serviços através de Estágios	Conveniar com Instituições de ensino de 2º grau e universitários visando o aperfeiçoamento dos estudos e a	Próprios	! 95.000.00	





		prática na prestação dos serviços públicos		
012. Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos		Oferecer perfeitas condições de uso e conservação aos prédios utilizados pela Administração Municipal	Próprios, estaduais, federais e internacionais.	35.000,00 J
013. Construção e ampliação de Prédios Púlicos.	Aquisição, ampliação	Adquirir, construir ou ampliar prédios públicos em terrenos próprios ou a serem adquiridos, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios, estaduais, federais, internacionais e, em convênio com a iniciativa privada.	20.000,00
014. Incentivo a graduação, especialização e Pós-graduação Servidores.	graduação, especialização e Pós-graduação Servidores.	Criação e implantação de programa para o incentivo a formação acadêmica e especializada dos Senadores municipais	Próprios, estaduais e federais.	3.000,00
015. Programa de recreação, lazer e atendimento psico-social a servidores.		Implantai- local e política adequada de valorização dos senadores municipais através de programas permanentes de atendimento ao corpo funcional da Municipalidade.	Próprios	3.000,00
016. Implementação de política salarial ao servidor público		Implantai- uma nova política salarial ao senador municipal e Revisar o Regime Jurídico Único, o plano de cargos e salários visando a adequada aplicação de valorização do senador. público municipal.	Próprios	2.000,00
017. Adequação do quadro de cargos em comissão		Reformulação do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas visando a perfeita adequação ao 1 regime Jurídico Único.	Próprios	2.000,00
018. Prestação de Serviços de terceiros		Possibilitar a contratação de serviços de terceiros, em caráter temporário objetivando a implementação de serviços eventuais ao Município.	Próprios, estaduais, federais.	30.000,00
019. Contratações temporárias		Contratações de pessoal temporário para prestação de serviços de urgência 1 e excepcionais interesse público	Próprios	30.000,00
020. Terceirização		Adotar, preferencialmente e quando a 1 natureza do serviço permitir a	Próprios	20.000,00

	contratação de empresas prestadoras de serviço através de procedimento licitatório.		
021. Encargos da Previdência Social	Contribuir para as entidades de previdência social tais como: FAPS, INSS, FGTS, PASEP e TPE e outras na forma da Lei.	Próprios	878.000,00
022. Convênios, consórcios, contratos, acordos e termos de cooperação.	Estabelecer e firmar convênios, consórcios, contratos, acordos e termos de cooperação com entidades, empresas, organizações públicas ou privadas que visem contribuir com o desenvolvimento do Município.	Próprios, estaduais, federais.	25.000,00
023. Manutenção de Vale-Transporte ou meios de transporte do Servidor	Dotar a Municipalidade de condições de adequar-se à legislação federal transportando senadores e ou fornecendo condições para isto.	Próprios	26.000,00
024. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Manter o pagamento dos inativos e pensionistas do Município	Próprios	222.000,00
025. Desapropriações	Propor, administrar" e gerenciar o processo de desapropriações de bens móveis e imóveis visando o adequado atendimento dos serviços municipais.	Próprios	30.000,00
026. Precatórios Judiciais	Previsão de recursos necessários ao atendimento de precatórios decorrentes de sentenças judiciais	Próprios	166.000,00
Total.....			2.103.000,00

### TELECOMUNICAÇÕES

001. Continuar as obras de expansão e manutenção de telefonia urbana e rural.	Em parceria com a comunidade e com as Empresas prestadoras deste serviço, expandir a rede de telecomunicações através da telefonia urbana e rural.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00
---	--	---	----------

Total..... 5.000,00



## PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

001. Planejamento Planejar, organizar e estruturar as ações Próprios 5.000,00 Municipais de forma a bem aplicar os recursos e os serviços públicos municipais.
002. Captação de Recursos "Captai" novas formas de investimento Próprios 3.000,00 para a Municipalidade através de projetos, pleitos e planos de trabalho para serem desenvolvidos pelas diversas Secretarias do Município através de agentes financeiros públicos ou privados, organizações não governamentais. Governos Estadual e Federal assim como internacionais.
003. Revisão, Adequai" o Piano Diretor do Município Próprios, I 5.000,00 acompanhamento e as exigências das novas ações e projetos estaduais atualização do Plano a serem implantados no Município realizando levantamentos através de mreraacio geoprocessamento e outras metodologias nais. que permitam seu aprimoramento.
004. Prestação de Contas Criai", implantar e manter o sistema de Próprios i 2.000,00 prestação de contas de recursos externos investidos pelos, diversos setores da Administração Municipal.
005. Administração do Planejamento Municipal Viabilizar o pleno funcionamento do Próprios, j 84.004,00 Planejamento Municipal através de estaduais < despesas de pessoal, encargos, e equipamentos, veículo, materiais e federais. ! serviços diversos e outras despesas gerais de manutenção.

99.804,00

\\

i o

/ O i

**" CONSELHOS MUNICIPAIS"**

001. Aqui	ação de	Adquirir equipamentos, material de consumo e permanente para o perfeito funcionamento dos Conselhos e Fundos Municipais.	Próprios, estaduais e federais.	3.000,00
002. Instalação do prédio dos Consellios		Proporcionar instalações adequadas para o funcionamento dos Conselhos assim como de suas reuniões	Próprios, estaduais.	1.000,00
003. Manutenção e ampliação dos Consellios Municipais de acordo com a Legislação vigente		Oferecer estrutura de pessoal, material a todos os Conselhos Municipais.	Próprios, estaduais e federais.	7.800,00
004. Impiaiatação de Programa Qualificação	de	Proporcionar condições de qualificação e aperfeiçoamento dos Conselheiros Municipais através de cursos, seminários, congressos e conferências.	Próprios	4.200,00

lotaí..... R\$ 16.000,00

## RNAMÇÂS

001. Admistração financeira	Agilizar a cobrança dos créditos tributários do Município de forma a cumprir com os preceitos constitucionais dotando a Secretaria de Finanças de Pessoal, material e equipamento necessário.	Próprios	260.000,00
002. Gerenciamento dos Detritos da Municipalidade	Gerir, controlar e proceder a pagamentos dos débitos pertinentes a todas as esferas administrativas municipais	Próprios	2.000,00
003. Fiscalização	Fiscalizar através de cadastro próprio e específico à atividade dos Estabelecimentos visando o incremento da receita e a erradicação da inadimplência, provendo pessoal, equipamentos, material e veículos para este fim.	Próprios e em convênio com organismos nacionais e internacionais	10.000,00
004. Promover o aumento de arrecadação	Estabelecer políticas e campanhas adequadas para o aumento da arrecadação municipal estimulando o contribuinte e inviabilizando a sonegação.	Próprios	3.000,00
005. Incentivar a Produção Municipal através da concessão de benefícios	Incentivar os diversos setores produtivos do Município, através da concessão de benefícios e incentivos, ao incremento da receita e da geração de empregos.	Próprios	3.000,00
006. Cobrança da Dívida Ativa !	Promover a adequada cobrança da dívida ativa em parceria com a Procuradoria Jurídica do Município.	Próprios	1.000,00
007. " Cobrança de Contribuição de Melhorias, contribuições voluntárias e outras contribuições.	Implementar a cobrança de melhorias, de acordo com a constituição, sempre que novas obras forem realizadas assim como implantar sistema de contribuições voluntárias para os diversos serviços prestados à comunidade.	Próprios	1.000,00



008. Incremento a   Proporcionar formas de maior controle arrecadação do ICMS,; evitando a evasão de divisas instigando EPVA. FPM, ISSQN,   o contribuinte a participar do ITBI. EPTU e outras 1 desenvolvimento social e económico taxas ou impostos. do Município.	Próprios	1.000.00 1
009. Aperfeiçoamento Pesquisar, implantar e gerencia" novas tecnológico dós serviços 1 formas de incremento a arrecadação e prestados ' a diminuição de custos de manutenção dos serviços públicos.	Próprios	1.000,00
010. Revisão do Sistema j Implantar ações voltadas ao sistema i Tributário, , í tributário municipal, visando melhorar aacompanhamento e a arrecadação, através da revisão da adequações a legislação 1 Legislação, re-estudo da planta de ; estadual e federal.   valores, zoneamento fiscal, (fiscalização e otimização • administrativa !	Próprios. estaduais, federáis e internacionais.	10.000.00 ;
011. Amortização da Dívida Fundada e ; pagamento de ; diversos, amortização da dívida junto precatórios , assumidas pelo Município com as diversas esferas de Governo.	Próprios	660.000,00

RS 952.000,00



## SEGURANÇA PÚBLICA

001. Participação do Município na Segurança Pública		Apoiar e conveniar com as Polícias Civil e Militar assim como ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes na proteção da comunidade, na aquisição de equipamentos e material permanente assim como material de consumo e apoio de pessoal.	Próprios, estaduais e federais e em convênio com a iniciativa privada	6.000,00
002. Reforma e ampliação do aquartelamento do Corpo de Bombeiros		Reforma e ampliar as instalações do Coipo de Bombeiros proporcionando condições ideais de funcionamento da Instituição	Próprios, estaduais e federais.	10.000,00
003. Estabelecer e manter convênios para melhoria da segurança pública		Oferecer condições adequadas de segurança à população através de convênios com os organismos responsáveis nas esferas Estadual e Federal.	Próprios	3.000,00
004. Defesa Civil		Manter em permanente integração os diversos segmentos da segurança pública visando proporcionar condições favoráveis de defesa da população	Próprios	3.000,00
005. JARI	1	Dota- a Ja'í de equipamentos, pessoal, instrumentos e material que permitam seu perfeito funcionamento.	Próprios	15.000,00
006. Implantação do Sistema de Trânsito		Disciplina- o transito na Cidade estabelecendo zonas de estacionamento e sinalização pertinente, através da aplicação da legislação de trânsito assim como a criação de gua~da municipal de trânsito ou convênio com a Brigada Militar- para este fim.	Próprios	2.000,00

•otal.....RS 39.000,00

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01.Implantação e Manutenção do Centro da Cidadania Patriilliense no Antigo Presídio Miuücipai  1	Reformar e adaptai' O prédio assim como adquirir equipamentos, prover de recursos humanos e materiais aos diversos cursos e atividades a serem desenvolvidas em favor da população de baixa renda.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com organismos privados.	13.000,00
002.Programa de Prestação de Benefícios	Concessão de auxílios a famílias c ompro vadamente necessitadas provendo despesas . básicas como funerais, transportes, medicamentos, alimentos, exames especiais e, material de construção emergência!	Próprios, estaduais, federais.	50.000,00
003. Contribuição a Entidades Assistenciais, sociais e recreativas.	Contribuir, através de Lei específica, para entidades eme tenham por finalidade a promoção e a qualidade de vida dos Municípios.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
004. Implantação e Manutenção do Centro da Solidariedade Patrulhense no prédio da Casa da Criança	Concluir O prédio e equipa-lo adequadamente aos diversos cursos e atividades a serem desenvolvidas em favor da criança e do adolescente	Próprios, estaduais, federais e em convênio com organismos privados.	10.000.00
005. Ampliai' e manter O Projeto Conviver	Ampliai' para 150 idosos no atendimento ao programa assim como construir um local adequado às práticas sodativas para terceira idade	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
006. Criai' O Clube da Melhor Idade	Implantar O sistema de apoio a terceira idade através do Clube da Melhor Idade	Próprios, estaduais, federais.	1.000.00
007. Programa de atendimento domiciliar à Pessoa Idosa	Oferecer atenção e cuidados de caráter pessoal, doméstico e social em seu meio.	Próprios, estaduais e federais.	1.500,00
008. Convênio para Manutenção e qualificação do atendimento ao Asilo Oscar Vargas.	Qualificar O atendimento aos asilados no Asilo Oscar Vargas através de melhorias do espaço físico, fornecimento de apoio em pessoal e outras necessidades eme venham a ser estabelecidas em convênio.	Próprios, estaduais e federais.	30.000,00



009. Programa de <b>atendimento</b> a criança de 0 a 06 anos.	Defender a infância desde a fase pré-natal até os seis anos através de ações preventivas com a família.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
010. Conclusão do prédio da Casa da Criança	Concluir a construção do andar térreo e do sub-solo da Casa da Criança de forma a possibilitar o atendimento de mais 20 crianças na modalidade "casa de passagem".	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	2.000,00
011. Implantação das Frentes Emergenciais de Trabalho e qualificação profissional.	Criar 100 postos de trabalho de forma emergência! e sazonal para o combate ao desemprego.	Próprios, estaduais.	60.000,00
012. Implantação do Programa de Qualificação Profissional	Proporcionar 10 cursos ou oficinas por ano, qualificando a mão de obra local.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	5.000,00
013. Implantação de Programa de apoio à mulher	Desenvolver ações de identificação, apoio psico-social e qualificação da mulher como forma de estruturação da família de baixa renda.	Próprios, estaduais, federais.	2.000,00
014. Implantação e manutenção de Centros Comunitários Múltiplos	Construir 01 Centro Comunitário Múltiplo na periferia ou interior do Município.	Próprios e Federais	15.000,00
015. Implantação de Programa de Geração de Renda	Implantação de meios adequados para que as famílias necessitadas aumentem a renda familiar.	Próprios e federais	1.000,00
016. <b>Atendimento</b> a Pessoas Portadoras de Deficiência	Estabelecer uma política de atendimento às pessoas portadoras de deficiência promovendo ações em conjunto com a APAE visando prestar melhoria da qualidade de vida	Próprios, estaduais e federais.	20.000,00
017. Implantação do Programa de apoio aos Clubes de Mães	Estabelecer parceria com os Clubes de Mães organizados assim como estruturá-los naquelas localidades ainda desorganizadas.	Próprios	1.000,00
018. Implantação de programa de distribuição de cesta básica	Distribuição de 20 cestos básicos mensais para famílias com maior número de filhos em idade escolar e idosos desamparados.	Próprios, federais.	7.500,00



019. Programa de Apoio Socisi e Familiar	Desenvolver ações às famílias vulnerabilizadas pelas situações de exclusão social	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
020. Equipamentos paia Plantão social e Depto. Do Beni Estar	Adquirir equipamentos, veículos e material para prestação de apoio a comunidade de baixa renda	Próprios, estaduais e federais.	10.000,00
021. Programa de Incentivo as ações comunitárias	Desenvolver atividades de incentivo a garantia da qualidade de vida da população através de serviços relacionados ao bem estar coletivo	Próprios, estaduais e federais.	2.000,00
022. Aquisição de micro-ônibus para transporte de enfermos de baixa renda	Transportar pacientes para consultas especializadas em outros Municípios	Próprios, estaduais, federais.	25.000,00
023. Implantar Centro Múltiplo paia atividades de Chibes de Mães e Grupos de Terceira Idade	Viabilizar a construção de um centro múltiplo de atividades recreativas, lúdicas, culturais e educativas.	Próprios, estaduais e federais.	10.000,00

Total..... R\$ 282.000,00



## AGASA

001. Implantação de projeto de desenvolvimento turístico na Ilha	Implantar projeto turístico com a finalidade de tomar auto-sustentável esta área de proteção ambiental	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	1.000,00
002. Participação acionária em empresas	Participar da implantação de empresas no complexo Agasa ou através da empresa captar recursos para sua manutenção.	Próprios, estaduais, federais, internacionais e em convênio com a iniciativa privada	2.000,00
003. Qualificação na estrutura viária da área de propriedade da Agasa	Manutenção e qualificação da área da Agasa oferecendo melhores condições de trafegabilidade nas vias internas e externas da Agasa	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
004. Implantação de projeto multiempresarial no complexo Agasa	Proporcionar o desenvolvimento, a instalação e implantação de empresas na estrutura da Agasa, aproveitando as construções existentes.	Próprios, estaduais, federais, internacionais e em convênio com a iniciativa privada	10.000,00
005. Regularização das unidades habitacionais existentes	Regularizar a situação fundiária das residências instaladas de propriedade da Agasa	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
006. Administração Geral da Agasa	Viabilizar o pleno funcionamento da empresa através de despesas de pessoal e encargos assim como toda manutenção	Próprios, estaduais e federais.	50.000,00
007. Parcerias com a Iniciativa Privada	Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, visando dar utilização ao patrimônio da Empresa	Próprios e em convênio com a iniciativa privada	1.000,00

		privada	
008. Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios	'.00'
009. Convênios com instituições	Proporcionar a instituições de Ensino ou desenvolvimento regional a utilização de equipamentos, laboratórios e outros instrumentos disponíveis da Agasa.	Próprios	1.000,00
010. Contratos com empresas privadas para promoção de exportação	Promover e participar em empreendimentos que visem a ampliação das exportações de produtos e serviços gerando aumento de renda ao Município	Próprios	1.000,00
011. Reestruturação administrativa	Reestruturar o modelo de administração vigente, através de transformação em agência de desenvolvimento.,	Próprios, Estaduais e Federais.	1.000,00

I

Total ..... RS 70.000,00



**FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLÓGICO CALDAS JUNIOR**

001. Ampliação e qualificação de acervo	Ampliar e qualificar o acervo do Museu Caldas Júnior	Recursos próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	1.000,00
002. Administração da Fundação Museu Antropológico	Viabilizar o pleno funcionamento da Fundação Museu, através da ação de preservação e promoção dos bens culturais e demais serviços administrativos, através de despesas de pessoal e encargos, materiais e serviços diversos e outras despesas gerais de manutenção.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	45.000,00
003. Serviços de Terceiros	Possibilitar a contratação de serviços de terceiros objetivando a implementação das funções da Fundação.	Próprios	5.000,00
Total.....			RS 51.000,00

**FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRÍCOLA SANTO ANTONIO**

001. Implantação do Centro de Capacitação do Homem Rimai	Adaptar e equipar as instalações da Eeasa objetivando atender as necessidades do Centro de Capacitação do Homem Rural.	Próprios, estaduais, federais.	4.000,00
002. Promoção e extensão Rural - Apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura o Fomento.	Dotar de infra-estrutura necessária para dar apoio aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Agricultura.	Próprios, estaduais e federais.	2.000,00
003. Implantação e manutenção da Unidade Didática de Horticultura, jardinagem e viticultura.	Proporcionar condições de desenvolvimento de atividades didáticas nas áreas afins dirigidas ao desenvolvimento agrícola	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
004. Ensino Fundamental Agrícola - assistência e suporte técnico a Unidade de Ensino Municipal <b>João Marques de Moraes</b> .	Oferecer subsídios aos alunos da Unidade de Ensino para a formação de técnico agrícola de primeiro grau, através da cedência de funcionários, prédios, maquinados e infra-estrutura	Próprios, estaduais e federais.	3.000,00
005. Criação e manutenção do Quadro de Pessoal	Criar, implantar e manter o quadro de cargos e salários de servidores da FEASA.	Próprios	20.000,00
006. Implantação de Unidade Experimental Agrícola	Realizar convênios, acordos e contratos prevendo a implantação de unidade experimental dos diversos setores da área agrícola a fim de promover o desenvolvimento do setor no Município.	Próprios, estaduais, federais e internacionais.	5.000,00
007. Implantação de projetos de experimentação em gastronomia regional	Realizar a implantação de projetos em conjunto com outras Entidades e esferas de Governo de um Centro de desenvolvimento gastronômico	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00



008. Reforma, ampliação e construção.	Reformar, ampliar e construir os prédios localizados na área de propriedade da FEASA visando adaptação aos projetos implantados.	Próprios, estaduais, federais e internacionais.	5.000,00	
009. Implantação de Pólo Tecnológico de desenvolvimento da cana-de-açúcar	Dotar de infra-estrutura necessária para abrigar um pólo de experimentação e análise da Cana-de-açúcar	Próprios, estaduais, federais e internacionais.	5.000,00	

**total..... R\$46.000,00**

**CULTURA**

001. Conclusão da Restauração da Casa da Cultura	Concluir as obras de restauração da Casa da Cultura dotando a comunidade de importante centro de referência cultural	Próprios, estaduais, federais, internacionais e em convênio com a iniciativa privada.	15.000,00
,002. Reforma e ampliação do Espaço Cultural Qorpo Santo	Reformar as instalações do Espaço Cultural Qoipo Santo e ampliar sua estrutura construindo camarins, depósito, sala administrativa, banheiros e calçadas.	Próprios, estaduais, federais, e era convênio com a iniciativa privada.	10.000,00
003. Equipar a Casa da Cultura	Adquirir equipamentos adequados ao funcionamento da Casa da Cultura Municipal	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00
004. Equipar o Espaço Cultura Qorpo Santo	Adquirir equipamentos de sonorização, iluminação, poltronas e sistema de condicionamento de ar visando a qualificação do local,	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00
005. Restauração da Fonte Imperial e seu entorno	Restaurar este importante monumento a fim de preservar sua identidade e manter sua importância cultural.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00



- ; 006. Implantação e Implantar e manter eventos e Próprios, 25.000,00  
Manutenção de Eventos promoções eme visem a difusão estaduais.  
de promoção cultural cultural e artística do Município tais federais e em  
como: Projeto "Isto aqui ta bom de convénio  
mais". Musica na Praça, Teatro na com a  
Veia, Legal de integração Social, iniciativa  
Autor Presente, Muros da Cidade, privada  
além de seminários, congressos,  
fóruns, cursos, espetáculos,  
exposições, publicações.
007. Ampliação e Promover, apoiar e realizar eventos Próprios, 45.000  
manutenção do culturais para o crescimento dos estaduais,  
Calendário de Eventos jMunicípios: Festival Nacional de federais e em  
Culturais do Município Temos de Reis, Escolha da Garota convénio  
Verão, Baile Municipal de Carnaval, com a  
Círculo Estadual de Rock "Loucos iniciativa  
de Cara", Semaia do Município, privada  
Fórum Municipal de Estudantes,  
Escolha da Rainha dos Estudantes,  
Semana de Santo Antônio, Festival  
da Canção Pairulhense, Escolha da  
Rainha dos Esportes, Semana  
Farroupilha, Escolha da Rainha da  
Industria e Comércio, Semaia. da  
Criança Fórum Estudantil  
Litorâneo, Festival Municipal de  
Teatro, Escolha da Rainha da  
Rapadura, Rodeio Crioulo Nacional,  
Natal na Pedreira, Reveillon na  
Lagoa, Feira Municipal do Livro,  
Feira de Produtos do Município,  
Raízes, Raizinha, Moenda da  
Caição e outros que venham a ser  
criados ou já aprovados através de  
legislação específica
008. Ampliação da Banda Municipal da Adquirir novos equipamentos e Próprios, 10.000,00  
Banda Municipal recuperar os instrumentos estaduais, - ü ÜÜQ-  
atualmente utilizados possibilitando federais.  
o ensino da música e o  
entretenimento da comunidade  
i através da Batida Municipal e seu  
Icoral.

009. Implantação da Sala de Cine-Vídeo	Aquisição de equipamentos para a Saia de Cine-vídeo que funcionará junto a Casa da Cultura visando proporcionar a difusão de filmes para a comunidade.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	5.000,00
010. Promoção e Produção de Programa de formação artístico cultural para a comunidade	Implantar oficinas, cursos e outras atividades de formação artístico-cultural nas áreas de artes cênicas, música, dança, artes anato, literatura e artes visuais.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	3.000,00
011. Mobiliar e equipar adequadamente inclusive com estrutura de pessoal a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.	Adquirir equipamentos, veículo, mobiliário e material que permita o perfeito funcionamento da SMC DT proporcionando lazer, desenvolvimento intelectual e cultural para todos os segmentos sociais.	Próprios	120.000,00
012. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Dom Pedro II	Adquirir obras e equipamentos de forma a ampliar, atualizar e modernizar o atendimento da Biblioteca pública.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	6.000,00
013. implantação da Lei Municipal de incentivo a Cultura	Promover a criação de Lei Municipal de incentivo a produção cultural permitindo a participação da iniciativa privada em eventos e promoções	Próprios	1.000,00
• 014. Incentivo a Manifestações folclóricas, culturais e artísticas.	Promover, incentivar e difundir as manifestações folclóricas, culturais e artísticas resgatando a auto-estima da comunidade.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
015. Efetuar e incentivar publicações, gravações e registros fotográficos.	Oporunizar meios de resgate e preservação da memória cultural	Próprios, estaduais e federais.	2.000,00





016	Promover intercâmbio cultural	Promover o intercâmbio cultural com outros Municípios, estados e países possibilitando a troca de informações, divulgação e aprimoramento dos Municípios através de cursos, seminários, conferências, espetáculos e exposições.	Próprios, estaduais, federais, internacionais e em convênio com a iniciativa privada.	2.000,00
-----	-------------------------------	---	---	----------

Total:.....264.000,00



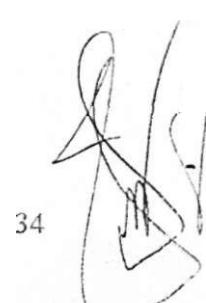


## TURISMO

001. Manutenção e ampliação do Calendário de Eventos Turísticos do Município	Realizar, apoiar, incentivar e dotar de infra-estrutura necessária para a realização dos Eventos do Calendário Turístico do Município tais como: Festa da Rapadura, Fórum Regional de Turismo, Açoriana, Comenda da Rapadura, Festa de Santo Antônio, Festa da Banana assim como aqueles previstos em Lei existente e outros que venha a ser criados ou incluídos no decorrer do período.	Próprio, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	<u>L1.pOO.00</u>
.002. Construção do Pórtico de Entrada do Município	Dotar o Município de um local de referência para os visitantes marcando a entrada no Município.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	25.000,00
003. Construção de infra-estrutura para Parques, Praças e locais de visitação turística.	Construir infra-estrutura de acordo com as necessidades e características de cada local possibilitando a recepção turística	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00
004. Ampliação e reforma do Camping Municipal "Manoel de Barros Pereira" na Lagoa dos Barros assim como outros Campings do Município	Reformar a infra-estrutura existente e implantar novos equipamentos que possibilitem a atração de mais visitantes nos locais	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	10.000,00
005. Programa de Divulgação do Município	Criação, Impressão, veiculação e distribuição de folder's, out dor's, cartazes, mídia de rádio, jornal e televisão visando à divulgação turística do Município.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	15.000,00
006. Fundecultür	Dotar o Fundo Municipal de recursos	Próprios	10.000,00

.....	Cultura, Desporto e Turismo de forma a permitir a aplicação em todos os segmentos de atuação.	estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	
007. Sinalização Turística	Implantar um programa de sinalização turística permitindo a identificação dos pontos turísticos.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
008. Programa de Rotas Turísticas	Elaborar, manter e aprimorar as rotas turísticas do Município de forma a contemplar todas as localidades com potencial turístico.	Próprios, estaduais, federais.	10.000,00
009. Implantação de Página da Internet	Divulgar o Município através de inserção de página na internet sobre cultura, turismo e outros aspectos do Município.	Próprios	2.000,00

Xotai..... R\$ 97.000,00



34

001.. Manutenção e Implantação e manter eventos que j Próprios, 50.000,00 ampliação do Calendário possibilitem o desenvolvimento | estaduais, "de Eventos Esportivos

esportivo dos Municípios através do federais e apoio, realização ou incentivo a eventos em tais como: Campeonato Municipal de convenio Futebol de Campo, Campeonato com a Municipal de Futebol de Sete, iniciativa Campeonato Municipal de Basquete, privada. Batizado de Capoeira, Campeonato de Caratê, campeonato de Sinuca, Torneios de Laco, Campeonato de Bocha, Gineteadas, campeonato de futebol de botão. Campeonato Municipal de Futebol de Salão, Campeonato Municipal de Xadrez, Campeonato Municipal de Handebol, Campeonato de Tênis, Olimpíadas Estudantis, Campeonato de Vôlei, Campeonato de Taco, Campeonato de Canastra, Atletismo, Rústica, Campeonato de Capte, Bicicross, alpinismo. Maratona, Triarla, Campeonato de Vela, Campeonato de Jet sky, campeonato de Moto Náutica, Motocross, Jeep Cross, Raid dos Sonhos e outros que venham a ser criados através de Legislação específica ou caie já estejam incluídos no Calendário de eventos do Município.

002. Reforma e manutenção do Centro de Cultura e Lazer Caetano Tedesco	Reformar o Ginásio Municipal de Esportes assim como as quadras existentes no Parque Caetano Tedesco proporcionando condições ideais para a prática esportiva dos Municípios.	Próprios, estaduais, federais e em convénio com a iniciativa privada	10.000,00
003. Equipar o Centro de Cultura e Lazer Caetano Tedesco.	Adquirir equipamentos e material adequado para a prática esportiva	Próprios, estaduais, federais e em convénio com a	10.000,00

		iniciativa privada	
004. Construção de Vila Olímpica no bairro Bom Princípio	Construir e implantar uma Vila Olímpica multi-esportiva para a formação de novos atletas e local de prática esportiva da comunidade.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	10.000,00
005. Construção de 01 Gmásio poliesportivo comunitários	Construir Ginásios poliesportivos nos bairros e interior do Município a fim de viabilizar a prática esportiva <b>permanente</b> de crianças, jovens e adultos.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	2.000,00
006. Projeto Espolie para Terceira Idade	Executar programas de lazer e recreação para adultos, maiores de 60 anos, visando à preservação da saúde, a integração social e o bem estar.	Próprios, estaduais, federais.	3.000,00
007. Incentivo a equipes representantes do Município	Treinamento e promoção de equipes esportivas nas diversas modalidades esportivas visando a representação do Município nos diversos certames oficiais regionais, estaduais e nacionais.	Próprios e em convênio com a iniciativa privada	3.000,00
008. Incentivo ao desporto amador	Incentivar, fomentar e desenvolver todas as práticas desportivas amadoras.	Próprios	3.000,00
009. Incentivo aos esportes náuticos	Incentivar a utilização da Lagoa dos Barros para a prática de esportes náuticos.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada.	3.000,00
010. Incentivo às modalidades de esporte campeiro	Apoiar, promover e proporcionar condições, através dos CTGS e Piquetes 1 de Laçadores para a prática dos esportes	Próprios e em convênio	3.000,00

	campeiros.	com a iniciativa privada	
<b>011. Construção</b> de praças de lazer para crianças	Construção de praças de lazer para crianças, no centro urbano e no interior do município.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.000,00

Total..... R\$ 102.000,00



## EDUCAÇÃO

001. Educação Infantil Proporcionai- condições para manter Próprios, 470.000,00  
Manutenção <! a educação infantil, atendendo estaduais e  
Educação Infantil despesas de pessoal, encargos, federais.  
material de consumo, locação e  
construção de unidades de ensino,  
compra de vagas visando oferecer  
educação infantil, do zero aos seis  
anos de idade, tendo como finalidade  
o desenvolvimento integral da  
criança em seus aspectos físicos,  
psicológicos intelectuais e sociais.
002. Implantar Unidades Implantar a educação infantil em Próprios, 130.000,00  
de Educação Infantil Escolas de Ensino fundamental estaduais e  
atendendo crianças de 4 a 6 anos, na federais.  
zona rural e urbana
003. Conveniar com Conveniar com Empresas. Próprios, 72.000,00  
mantenedoras da Instituições e Organizações não estaduais e  
Educação Infantil Governamentais visando a federais.  
manutenção de unidades de educação  
infantil prevendo oferecer vagas a  
todas as crianças em idade de  
freqüentar.
004. Programa de Implantar programa oportunizando a;Próprios, 20.000,00  
Qualificação Profissional qualificação e o aperfeiçoamento dos estaduais e  
senadores envolvidos no processo *dt* federais.  
Educação infantil.
005. Proporcionar condições pa a manter | Próprios, 00.000,00  
Fundamental o ensino fundamental em plano i estaduais e  
Manutenção do Ensino elevado atendendo despesas de federais.  
Fundamental pessoal, encargos, material de  
consumo e serviços em todos os  
estabelecimentos municipais de  
ensino promovendo e desenvolvendo  
o ensino público e gratuito através de  
meios didáticos e pedagógicos que  
conduzam a prática, de uma educação  
eficiente.



006. Aquisição de material Permanente e equipamentos	Adquirir equipamentos e material permanente para utilização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental visaído qualificar a educação	Próprios, estaduais e federais.	15.000,00
007. Programa de Qualificação e valorização Profissional para os Profissionais da Educação	Promover a qualificação e a adequada política salarial através de ações permanentes e eventuais para corpo docente assim como alterações no Plano de Carreira dos Servidores da Educação.	Próprios, estaduais e federais.	35.000,00
008. Contratações emergenciais	Realizar a contratação emergencial ou de excepcional interesse público prevendo a manutenção da qualidade do ensino e a garantia de acesso ao ensino.	Próprios, estaduais e federais.	91.000,00
009. implantação e ampliação de Bibliotecas	Adquirir mobiliário, equipamentos, acervo didático para implantação ou ampliação das Bibliotecas Escolares.	Próprios, estaduais e federais.	6.000,00
010. Implantação de Laboratórios de aprendizagem	Adquirir equipamentos, mobiliário e instrumentos para a implantação de laboratórios nas diversas áreas do conhecimento.	Próprios, estaduais e federais.	15.000,00
011. Aquisição de material didático	Aquisição e distribuição de material didático pertinente para todo o corpo discente e docente das Escolas Municipais	Próprios, estaduais e federais.	35.000,00
012. Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Ensino	Ademir ir equipamento e material permanente para utilização nas escolas Municipais de Ensino fundamental	Próprios, estaduais e federais.	55.000,00
013. Conservação e qualificação dos Prédios Escolares	Manter em condições de utilização os prédios escolares implantando melhorias como muros, calçamentos, cêreamente, saneamento básico.	Próprios, estaduais e federais.	106.000,00
014. Transporte Escolar	Aquisição de 02 ônibus para o transporte escolar visando oferecer acesso a educação a todos.	Próprios, estaduais e federais.	50.000,00
015. Prestação de Serviços de Transporte Escolar	Contratação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas visando o transporte de alunos não atendidos com a frota de propriedade do Município.	Próprios, estaduais e federais.	250.000,00
016. Manutenção da	Reforma, pintura e qualificação dos	Próprios,	60.000,00



•frota de ; Transporte Escolar . . . . .	veículos especializados no transporte escolar, de propriedade do Município.	estaduais e federais. -	
017. Merenda Escolar	Oferecer merenda escolar de qualidade nutritiva a todos os alunos da rede municipal de ensino	Próprios, estaduais e federais.	180.000,00
018. Aquisição de k? quip amento s p ara Merenda Esc òlar	Adquirir equipamentos e material permanente visando a qualificação da merenda escolar.	Próprios, estaduais e federais.	15.000,00
019. Construção de quadras poliesportivas	Construir quadras poliesportivas para a prática do esporte e da educação física no maior número de estabelecimentos possíveis.	Próprios, estaduais e federais.	30.300,00
020. Locação' de Prédio da Escola Barão do Cahy . . . . .	Locação do prédio reforma e adequação da Escola Técnica Barão do Cahy para- implantação ou ampliação de unidade de ensino assim como atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação	Próprios, estaduais e federais.	30.000,00
021. . . Aquisição, construção, ampliação, reforma e locação de prédios escolares.	Dotai- as Escolas da Rede Municipal de infra-estrutura adequada afravés da reforma, ampliação, construção ou locação priorizando as seguintes Unidades: E.M.E.F. Angelo Tedesco; E.M.E.F. Madre Teresa; Santa Inês; E.M.E.F. Santa Marta; EMEF João Marques de Moraes, EMEF Nercy Rosa, EMEF Guilherme Kampgem.	Próprios, estaduais e federais.	300.000,00
022. As sistencia a Educandos	Conceder auxílio a educandos e familiares de baixa renda. Através de programas e projetos especiais como Bolsa Escola e outros a serem criados	Próprios, Estaduais Federais.	5.000,00
023. Ensino ! Profissionalizante	Convênio com Senai, Senac, Sesi, Senar, Sebrae visando a implantação de unidades no Município assim como a realização de cursos e oficinas especiais.	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
024. Educação Especial	Assistir ao aluno com necessidades especiais através de programas ou convênios com entidades pertinentes realizando um trabalho voltado para a integração do aluno com a sociedade.	Próprios, estaduais e federais.	32.000,00

025. Erradicação do Analfabetismo	Desenvolver ações junto à comunidade, empresas, entidades representativas visando concentração de esforços para identificar e eliminar o analfabetismo do Município.	Próprios, estaduais e federais.	5.00	0,00
026. Programa de Informatização das Escolas Municipais	Introduzir equipamentos e programas de informática objetivando a modernização educacional e o melhor preparo do aluno para o mercado de trabalho.	Próprios, estaduais e federais.	20.00	0,00
027. Construção ou aquisição de Depósito paia merenda escolar	Implantar um espaço físico adequado para a guarda da merenda escolar, de forma a manter a qualidade e evitar o desperdício de alimentos.	Próprios, estaduais e federais.	20.000,00	
028. Incentivo ao programa de Hortas escolares	Oferecer condições para que as Escolas Municipais implantem e cultivem hortas produzindo hortifrutigranjeiros de forma a complementar a merenda.	Próprios, estaduais e federais.	2.00	10,00
029. Realização de Seminários, í Cursos, Congressos e Eventos de Formação.	Promover o aperfeiçoamento do processo pedagógico através de eventos de interesse do magistério e da comunidade paírulhense	Próprios, estaduais e federais.	20.000,00	
030. Nucleação de Escolas Municipais	Aglutinação cie Escolas Municipais (menos de 10 alunos) decompondo as classes mui ti seriadas, proporcionando assim maior qualidade de ensino.	Próprios	1.000,00	
031. Ensino Médio	Apoiai- e incentivai- Unidades de Ensino Médio instaladas no Município proporcionando crescimento educacional aos Municípios	Próprios, estaduais e federais	5.00	0,00
032. Ensino Superior	Conveniar com Universidades, faculdades e entidades mantenedoras de cursos de ensino superior visando sua. implantação no Município ou viabilizando a realização de cursos especiais para os Municípios	Próprios, estaduais e federais	20.300,00	

RS. 4.300.000,00



- :

**OBRAS PUBLICAS E TRANSITO**

001. Administração Recursos Humanos	Prover o quadro de servidores necessários para o cumprimento das atribuições pertinentes a Secretaria	Próprios	9   23.000,00
002. Contratações temporárias	Selecionar e contratar pessoal em caráter temporário, para atender serviços de urgência ou de excepcional interesse público, visando manter o atendimento a comunidade	Próprios	102.000,00
003. Aquisição de Equipamentos	Adquirir instrumentos, equipamentos, ferramentas e máquinas para o perfeito funcionamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transito.	Próprios	→0.000.00
004. Setor de Serraria fabrica de canos, meios fios e bloqueios.	Dotar de condições físicas, técnicas, ferramenta! e assessoria especializada para a produção de canos, bloqueios, meios fios permitindo a racionalização de custos e qualificação produtiva para a instalação em obras públicas inclusive para conveniar para prestação de serviços a outros Municípios através de convênios, termos de cooperação e consórcios.	Próprios e em convênio ou consórcio ou termos de cooperação com outros municípios	20.000.00 • 1
005. Parcerias	Estabelecer parcerias com os municípios, afim de construir canos, meio fios e bloquetos, nas quais a prefeitura entraria com a mão de obra, e os municípios com o material ou vice-versa.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.000,00
006. Exploração Mineral	Aluguel de jazidas de saibro e cascalho, a fim de suprir a necessidade de construção e recapeamento de estradas públicas.	Próprios, Estaduais e Federais.	17.000,00

Total..... R\$ 1.087.000,00

**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

001. Administração dos Serviços Urbanos dê Xitilidade pública	Manter em condições normais de funcionamento os serviços essenciais à coletividade tais como limpeza pública, coleta, reciclagem e composição do lixo assim como adquirir áreas para implantação de aterro sanitário, através da utilização de recursos humanos e materiais diversos, equipamentos adequados e contratação de serviços.	Próprios, estaduais e federais.	^90.000,00
002. Cemitérios Municipais	Aquisição de área de terras para ampliação do Cemitério Municipal assim como das demais unidades existentes.	Próprios	10.000,00
003. EUmiinacão Pública	Troca do sistema de iluminação pública para lâmpadas de sódio prevendo maior economicidade e durabilidade.	Próprios, ; 30.000,00 estaduais, federais e em convénio com a iniciativa privada	
004. <b>Manutenção</b> e Ampliação de Redes de Euiiiinacão Pública	as redes existentes assim como implantar novas redes nos locais onde ainda não existe este serviço	Próprios 40.000,00 ou em convénio com a CEE	V
005. Aquisição, instalação e manutenção de coletores de lixo.	Implantar e instalar lixeiras nas vias de maior movimentação da Cidade	Próprios, 10.000,00 estaduais, federais e em convénio com a iniciativa privada.	p
>6. Construção melhoria de parques praças	! Construir, qualificar e adquirir e I equipamentos adequados para praças públicas urbanas e do interior do Município.	Próprios, 50.000,00 estaduais e em convénio com a iniciativa	

		privada.	
06-7. . Instalação e manutenção dè abrigos do passageiros dè ônibus	Aquisição, construção e instalação de abrigos de ônibus nos principais pontos do Município.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a iniciativa privada	10.000,00
OOS. Implantação do Centro' Municipal de Mudas - Horto Municipal	Implantar, manter e gerir o Centro Municipal de mudas visando oferecer o adequado tratamento paisagístico para as vias e praças públicas.	Próprios	10.000,00
009. Mineração de pedreiras e saibreras	Minerar, coletar- e distribuir saibro e pedra resultante da extração de saibreras e pedreiras visando a pavimentação de estradas e vias públicas na área urbana e rural.	Próprios	10.000,00

Total..... R\$ 460.000,00





## TRANSPORTE URBANO

001. Construção, Construir, asfaltar e arborizar a j Próprios 10.000,00  
asfaltamento e Avenida Perimetral que forma o anel  
arborização da Avenida viário da Cidade.  
Peiiiiieíral.

002. Duplicação da RS Apoiar, auxiliar" e contribuir com a Próprios, 50.000,00  
30 duplicação da PvS 30 no perímetro estaduais  
urbano de Santo Antônio da federais. 1/  
Patrulha.

003. Conclusão do I Fazer a ligação asfáltica da Avenida Próprios, 10.000,00  
ASFaltamento da! Afonso Porto Ernerim até a RS 474 federais e em  
Avenida Afonso Porco convénio  
Emerim com a  
iniciativa  
privada.

004. Colocação de i Colocação ae pavimentação Próprios e em 50.000,00  
bloqueio em passeios adequada nos passeios públicos convénio  
públicos priorizando as vias de maior trânsito com a  
de pedestres iniciativa  
privada e em  
conjunto com  
a comunidade

005. Recuperação | Implantação de iluminação especial Próprios, 20.000.00  
paisagística da Avenida assim como recuperação de estaduais,  
Borges de Medeiros canteiros e estímulo aos federais,  
proprietários para recuperação do internacionais  
casario da Avenida Borges de e em  
Medeiros convénio  
com a  
iniciativa  
privada e  
com a  
comunidade.

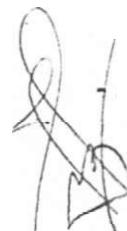
006, **Lbertura, ampliação, melhoramento, pavimentação conservação das vias** Abrir novas ruas e avenidas nos Próprios, em! 100.000.00 |  
núcleos urbanos bem como, ampliar, conjunto corn  
melhorar, conservar e pavimentar  
com calçamento as atuais, incluindo-! comunidade,  
se todas as obras viárias necessárias,! federais,  
sendo previsto um total de 2 km

calçamento com pedra irregular.

007. **Favmientaçàt** Pavimentai e manter as vias Próprios, 10.000,00  
Asfáltica urbanas, prioritariamente aquelas estaduais, onde circula o transporte coletivo federais e em Urbano visando maior facilidade de convênio • deslocamento no Município sendo com a ! previsto um total de 5 km. iniciativa privada
008. Instalação de ! Adquirir ou alugar, instalar e manter Próprios, 5.000,00  
redutores de velocidade ! redutores de velocidade nas estaduais principais vias urbanas visando federais. maior segurança, aos Municípios.
009. Reequipar a Usina | Reequipar e manter produzindo a Próprios, 10.000,00  
Asfáltica usina asfáltica visando produção estaduais adequada e a custos reduzidos de federais. manta asfáltica a ser depositada nas vias públicas.
010. **incentivo a implantação de meios fios e passeios públicos** Incentivar através de benefícios a Próprios e em 5.000,00 serem previstos em Lei aos j conjunto com proprietários de imóveis urbanos j a comunidade

011. Sinalização e identificação de mas e logradouros públicos	Identificar as ruas e logradouros públicos facilitando a movimentação turística na Cidade assim como disciplinar o tráfego de veículos nas vias urbanas	Próprios e em convénio com a iniciativa privada	5.000,00
012. Melhorias no acesso do Município através da RS 474.	Dotar vias paralelas, arborização, ajardinamento, ampliação do acostamento e passeio na RS 474 considerando ser a entrada principal do Município.	Próprios, estaduais, federais e em convénio com a iniciativa privada.	5.000,00

(tal.....).....RS 610.G00.G0





## HABITAÇÃO

<b>001. Implantação de programa de habitação popular.</b>	<b>Construir 10 unidades habitacionais Para famílias de baixa renda</b>	<b>Próprios, Estaduais Federais.</b>	<b>40.000,00</b>	<b>&amp;</b>
<b>002. Implantação de programa de regularização fundiária</b>	<b>Regularizar lotes invadidos ou ocupados de forma a proporcionar melhores condições de habitabilidade</b>	<b>Próprios, estaduais federais.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>003. Implantação de programa para lotes urbanizados</b>	<b>Adquirir lotes visando financiar, através do Fundo Municipal da Habitação, para famílias de baixa renda</b>	<b>Próprios, estaduais federais.</b>	<b>50.000,00</b>	

Total..... R\$ 95.000,00

**SANEAMENTO**

001. Reforma e ampliação da rede de distribuição de água.	Ampliar o abastecimento de água para os Municípios através da abertura de poços artesianos e a construção de redes.	Próprios, Estaduais em convênio com a Corsan.	15.000,00
002. Implantação e Ampliação de redes e sistema de tratamento do esgoto cloacal!	Dotar o Município de rede e tratamento adequado para o esgoto cloacal do Município.	Próprios, Estaduais, Federais e em convênio com a Corsan.	2.000.00
003. Reforma e ampliação da Rede de Esgoto pluvial	Dotar toda a área urbana de rede de esgoto pluvial	Próprios, estaduais, federais e em convênio com a Corsan.	40.000,00
004. Implantação de sistema de fossas sépticas e sumidouros	Incentivar, apoiar, implantar fossas sépticas e sumidouros nas unidades habitacionais do Município.	Próprios, estaduais, federais.	5.000,00
005. Programa de Higienização a famílias de baixa renda	j Proporcionar condições de higiene as famílias de baixa renda, através da implantação de sanitários, banheiros e 1 poços artesianos prevenindo o contágio de enfermidades.	Próprios, estaduais, federais.	10.000,00
Total.....			72.000,00

## \* TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação de estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego.	Próprios e em convênio com a iniciativa privada	150.000,00	/O
002. Construção de pontes. pontilhões e bueiros.	Qualificar as condições de tráfego na Cidade e estradas vicinais que ligam o Município	Próprios, estaduais e federais.	70.000,00	
003. Aquisição de equipamentos Rodoviários	Adquirir caminhões basculantes, retroescavadeiras, rolo compactador, moto-ni veladoras, carregadeira, trator de esteiras, automóveis, camionetas, equipamentos para limpeza pública.	Próprios, estaduais, federais, internacionais e em convênio com a iniciativa privada.	295.000,00	
004. Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	81.000,00	
005. Apoio à implantação de novo terminal rodoviário intermunicipal e municipal	Apoiar a iniciativa privada na implantação e instalação de novo terminal rodoviário intermunicipal e municipal de forma a atender condignamente os Cidadãos.	Próprios, estaduais e em convênio com a iniciativa privada.	50.000,00	
006. Construção de Ponte sobre as barragens na localidade de Ribeirão.	Promover a interligação viária, possibilitando a expansão da malha viária e a interligação entre as localidades do interior, favorecendo o transporte coletivo e o escoamento da safra dos produtores da região.	Próprios,	50.000,00	
			.696.000,00	



## AGRICULTURA e "PECUARIA

001.	Assistência ao Pequeno Produtor	Oferecer apoio técnico ao pequeno produtor assim como estrutura de pessoal e Material para a Secretaria da Agricultura e Fomento, colocando a disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convénio com órgãos oficiais, estaduais e Federais e através de contrato com entidades especializadas.	Próprios	1250.000,00
002.	Aquisição de Máquinas e implementos agrícolas (Patrulhas agrícolas).	Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de acesso e apoio ao pequeno produtor.	Próprios, estaduais, federais.	20.000,00
005.	Instalação de programa de irrigação	Aumentar a produtividade agrícola e pastoril, dando melhores condições ao pequeno produtor, desenvolvendo o programa em conjunto com o Estácio desenvolvendo programas de Microbacias, conservação do solo e meio ambiente.	Próprios, estaduais.	5.000,00
004.	Realização de Feiras agropastorais	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através da realização, participação e apoio a feiras.	Próprios, estaduais e em convênio com a iniciativa privada.	5.000,00
005.	Manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com a manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor	Próprios	i3 < JO
006.	Criação e Implantação de Feira Agrícola ou Mercado Municipal de Abastecimento	"Organizai" o sistema de abastecimento, possibilitando ao produtor, condições de oferecer e comercializar diretamente sua produção, ao mercado consumidor.	Próprios	4.000,00
007.	Ampliação e Conservação da Feira Municipal.	1 Dar condições de funcionalidade a feira já existente.	Próprios	2.000,00



008. Apoio à agricultura	1	Incentivar e apoiar o desenvolvimento das culturas tradicionais, bem como, ao desenvolvimento de novas culturas alternativas, com vista a assegurar a geração de renda.	Próprios	15.000,00
009. Implementar Programas de Financiamento e assistência técnica		Fomentar e ampliar o programa de amparo ao pequeno agricultor na área de financiamento, assistência técnica e treinamento com objetivo de qualificar o homem do campo.	Próprios, estaduais e federais.	30.000,00
010. Apoio e orientação à Pecuária		Promover formas, no sentido da exploração racional e tecnificada, que busque a melhor produtividade do rebanho.	Próprios, estaduais e federais.	1.200,00
011. Implantação do sistema troca-troca e distribuição de sementes		Aumentar a produtividade com o oferecimento de sementes e matrizes financeiras, para pagamento da saída	Próprios, estaduais, federais.	1.000,00
1 012. Incremento à Produção de hortifrutigranjeiros		Baixar o custo da alimentação através de ações que visem o aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.	Próprios, estaduais, federais.	6.000,00
1 013. Incentivo à agroindústria	a	Oferecer vantagens, através da construção de pavilhões e outras modalidades de incentivos, para a instalação de agroindústrias, que visem o aproveitamento da produção local e a geração de empregos, nos termos que dispuser a Lei.	Próprios, estaduais, federais.	6.000,00
014. Incentivo a formação de associações e cooperativas	e	Promover a formação de associações e cooperativas e empresas de pequeno porte, objetivando facilitar o atendimento de reivindicações e a minimização de custos.	Próprios	2.000,00
015. Implantação do Programa de Incentivo à produção pesqueira		Incentivar, através de financiamentos e outras modalidades, o aprimoramento da produção pesqueira.	Próprios, estaduais.	1.000,00
016. Implantar condomínios rurais	i	Estimular o programa de Condomínios Rurais visando aumentar a renda e racionalizar os custos de produção	Próprios, estaduais.	1.000,00

017, Implantar e desenvolver o Prodecana Municipal	Implantar e desenvolver atividades de incentivo a plantação, produção e comercialização da cana através de ações que garantam rendimento básico aos produtores rurais.	Próprios, estaduais.	6.000,00
018. Incentivo aos Pólos Tecnológicos	Incentivar a geração e criação de Pólos tecnológicos visando qualificar a produção local e regional.	Próprios, estaduais, federais.	2.000,00
019. Controle de erosão do solo	Implantar sistema de controle e recuperação da erosão do solo	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
020.1ncentivo a geração de Horticolas comunitárias.	Dotar a comunidade dos mecanismos necessários para a implantação de hortas comunitárias.	Próprios e estaduais	700,00

s u t a ! ..... :..... 372.500,00



**IDUSTRIA E COMÉRCIO**

<b>001.</b> Implantação do Distrito Industrial	Implantação de Distrito Industrial visando equacionar e disciplinar a instalação de industrias. Inclui-se no programa, aquisição de áreas, projeto e obras de infra-estrutura necessária	Próprios e em convênio com a iniciativa privada	<b>11.200,00</b>
<b>002.</b> Programa de Incentivo a Instalação de Industrias no Município	Proporcionar vantagens fiscais e outros incentivos para novas industrias que queiram se instalai" no Município objetivando também a geração de empregos nos termos que dispõe a Lei	Próprios	<b>150.000,00</b>
<b>003.</b> Incentivo aos domínios Industriais	Proporcionar condições e incentivo, através da construção, aquisição ou aluguel de prédios apropriados, para a criação e o desenvolvimento de pequenas industrias.	Próprios, estaduais.	<b>1.200,00</b>
<b>004.</b> Programa de Incentivo a Micro e Pequena Industria	Implantai programas de incentivo ao crescimento e a geração de empregos através de micro e pequenas industrias já instaladas no Município	Próprios, estaduais e federais.	<b>120.200,00</b>
<b>005.</b> Industria de Ti•ans formação	Fomentai políticas, via estímulos e incentivos fiscais, capazes de atrair para o Município, investimentos industriais, comerciais e de serviços, bem como fixar e consolidar investimentos já realizados. Tais políticas deverão sempre contemplar o desenvolvimento municipal e a geração de empregos	Próprios	<b>20.000,00</b>
<b>006.</b> Incentivo ao comércio Local	Desenvolver ações que estimulem o desenvolvimento comercial do Município melhorando o perfil econômico e a geração de empregos no Município	Próprios	<b>10.000,00</b>
<b>007.</b> Implantação de Empresas de Participação Comunitária	Oferecer assessoramento e orientação técnica para a formação de empresas comunitárias, objetivando melhorar a renda per capta, assim como alternativas para o desenvolvimento econômico e social do Município.	Próprios, estaduais. <sup>1</sup>	<b>1.000,00</b>



001. Implantação de Agência Desenvolvimento	de de	Implantar, em conjunto com o comércio e a industria local, agência de Desenvolvimento visando qualificar e ampliar o comércio e a industria local.	Próprios	1.000,00
002. Programa de Qualificação do Comércio		Estruturar, coordenar" e cooperar" com a organização do comércio local visando o fortalecimento empresarial e um melhor relacionamento dos diversos ramos de atividade.	Próprios	1.000,00
010. Apoio a Implantação do Sistema dos 5Ss		Apoiar, incentivar e cooperar a implantação de núcleos locais do Sebrae, Senar, Sesi, Sesc, Senac assim como Sine através de ações que possibilitem sua permanência em definitivo no Município.	Próprios	10.000,00
Total.....				325.600,00

## EMERGÍA

001, Implantar programa de geração de energia	Pesquisar, experimentar e prover novas ou inovadoras formas de energia a fim de suprir a demanda do Município.	Próprios, estaduais, federais e em convênio com instituições internacionais ou privadas.	20.000,00
02. Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede elétrica a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.	Próprios, estaduais e federais e com a participação da comunidade.	29.000,00
Total;.....			31.000,00

U 3 E

4pl.'Gestão dá • Saúde Municipal	Habilitar o Município na gestão plena da atenção básica ampliada; habilitar o Município na gestão plena do sistema	Próprios, Estaduais e Federais.	3.000.00
•002. . Manutenção do * •Modelo de atenção do	Manutenção e aprimoramento do modelo de atenção do SUS. buscando um melhor atendimento a população.	Próprios, estaduais e federais.	2.000.000,00
(•003. Ampliar o número 1 de agentes comunitários 1 de saúde e proporcionar j cursos de qualificação para os mesmos	Estender a cobertura, do Pac as zonas de área. urbana ainda não atingidas pelo programa e a zona rural além de re al izar sistematic am ente treinamento específico, seminários e cursos preparatórios, buscando a melhoria das ações de saúde comunitária, com prioridade para as ações preventivas, elevando os níveis de saúde da população.	Próprios, federais.	10.000.00
004-Preparação dos agentes comunitários para políticas de prevenção a morbi- natalidade	Preparação e estruturação dos agentes comunitários de saúde, para trabalho e monitoramento da população de baixa renda do município, visando uma política de combate à mortalidade infantil.	Próprios, Federais.	3.000,00
005-Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Programas de prevenção e estatística sobre ciados epidemiológicos. conforme o programa de Pactuação Integrada	Próprios, Estaduais e Federais.	3.000,00
006-Vigilância Sanitária	Ampliação da equipe e da estrutura da Vigilância Sanitária, visando estabelecer controle eficaz, sobre os estabelecimentos comerciais e industriais, bem como fomentai" programas de conscientização e prevenção, objetivando o controle e a higiene dos géneros produzidos e • comercializados no município.	Próprios, Estaduais e Federais.	20.000,00
007-Implantação e seguimento de aplicação do Caixão SUS	Cadastramento de usuários e implantação do Cartão SUS, buscando a abrangência, de todos os usuários do Sistema Único de Saúde.	Próprios e Federais.	5.000,00



008-Àperfeiçoamento do j Sistema de Informatização em Saúdo	Melhor capacitar e agilizai" as necessidades advindas da implantação do Cartão SUS e as atividades administrativas da Secretaria Municipal da saúde e Bem estai" Social, permitindo adequado acompanhamento estatístico e gerencial de suas atividades, tais como: coleta de dados de produção e serviço; Coleta de dados de Vigilância Epidemiológica e coleta cie dados de Vigilância sanitária	Próprios, Estaduais e Federais.	10.000,00
009 -Expansão [Manutenção dé j equipamentos nos postos	Manutenção e ampliação dos equipamentos para os postos de saúde, visando à manutenção do atendimento à população.	Próprios, Estaduais e Federais.	10.000,00
MO-Aquisição de novos "equipamentos.	Aquisição de equipamento para a manutenção do atendimento nos postos de saúde	Próprios, Estaduais e Federais.	40.000,00
1011-Aquisição • .. -Distribuição de Medicamentos	Proporciona- a assistência médica e a distribuição de medicamentos à i população, oportunizando meios paia que todos tenham atendimento satisfatório, assim como empreender ações de saúde pública, orientação e campanhas nos meios de i comunicação.	Próprios, Estaduais e Federais.	120.000,00 ;
012-Implantar cursos de aperfeiçoamento profissional dos servidores de saúde do Município	! Estimular e proporciona" aos senadores a pa-ticipação em cursos de aperfeiçoamento profissional com 1 a finalidade de reverter seus 1 conhecimentos para um melhor atendimento à população.	Próprios, estaduais e Federais.	8.000,00
013-Aquisição de veículos	J Aquisição de 01 veículos para suprir as necessidades, oriundas do \ atendimenío dos postos do Interior do Município, das demandas do 1 CMS, Vigilância Sanitária, ! Departamento de Meio Ambiente e 1 diligencias ao interior.	Próprios, Estaduais e Federais.	15J00ü,uO
014-Aquisição Ambulâncias	j Aquisição de ambulância buscando ! viabilizai- o transporte de pacientes 1 que necessitem de atendimento fora 1 do Município.	] Próprios, Esíaduais e Federais.	25.000,00



015-Carências Nutricionais	Implantar o programa Bolsa Alimentação ampliando o número de beneficiários abrangidos pelo Programa de Combate as carências nutricionais.	Próprios, Estaduais e Federais.	2.00	0,00
016- Ampliação de Proaramas de educação para saúde, i	Ampliar os programas de Educação e atendimento preventivo seja ao nível de creches, escolas, centros comunitários, áreas atingidas pelo PACS ou PSF e população em geral.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.000,00	
017- Unidade Móvel e Caravana da Saúde	Aquisição de Unidade Móvel para a Implementação da Caravana da Saúde, composta por profissionais de várias áreas da Saúde: Saúde Bucal, Pediatria, Oftalmologia, cardiologia e neurologia, visando visitas periódicas a localidades do interior do município, com as ações sendo previamente divulgadas através de panfletos, rádio e carro de som.	Próprios, Estaduais e Federais.	25.0	00,00
018-Ampliação de ações Preventivas	Reducir a morbi-natalidade infantil, desnutrição, câncer de colo uterino e mama, materno e pré-natal, AIDS e DST, diabetes meiitus, hipertensão arterial e infecções respiratórias agudas.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.00	0,00
019-Câncer de Pele	Implementação de programa, de tratamento e prevenção do câncer de pele. visando diminuir a incidência, cios casos de Câncer de Pele no Município e resolver os casos que surgirem da doença sem necessidade de encaminha-los para outros centros.	Próprios, Estaduais, Federais e convênios com outros Municípios.	3.00	0, V
020 Laboratório	Construir CCIH, e laboratório de bacteriologia, com paredes em PVC, isolamento da área. de circulação, com construção de sanitários e aquisição de armários para vestiário dos funcionários.	Próprios, Estaduais e Federais.	35.0	00,00
021-Prevençãò de doenças sinu- rinofaringeas	Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, buscando evitar que a falta de diagnóstico e tratamento na infância importe em Prejuízos físicos e intelectuais a criança.	Próprios, Estaduais, Federais e convênios com ouúos Municípios.	2.0C	0,00

022-Saúde do Trabalhador	do	Implementação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador, visando a participação do programa instalado pelo governo federal buscando a proteção e o atendimento ao trabalhador.	Próprios, Estaduais e Federais.	3.000.00
023- Atendimento ao Doente Mental - CAPS		Desenvolver as atividades do Centro de Assistência Psico Social, buscando o aperfeiçoamento do Programa de Saúde Mental com aumento do número de Profissionais e de oficinas praxiterápicas e ludoterápicas visando a reintegração do doente na sociedade.	Próprios. Estaduais, Federais e convênios com outros Municípios.	15.000.00
024-Equipamentos para o Centro de Atendimento do Doente Mental - CAPS.		Equipar o Centro de Assistência Psico Social, através da aquisição de instrumentos para otimização dos trabalhos das oficinas terapêuticas.	Próprios, Estaduais e Federais e convênios com outros municípios.	10.000,00
025-Programa de atenção Integral à Saúde Oral		Em parceria, com a secretaria de Educação o programa será desenvolvido visando medidas profiláticas de higiene bucal em creches e escolas visando à prevenção e avaliação dos resultados de maneira prospectiva e estender o programa à população como um todo	Próprios, Estaduais e Federais.	25.000,00
026-Campanhas de Vacinação		Intensificar a vacinação nas diversas faixas etárias através da informação, orientação e fácil acesso às campanhas.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.000.00
027-Laboratório de Análises Clínicas		Adquirir materiais e equipamentos complementares ou atualizados, necessários à prestação de exames clínicos à população, visando proporcionar autonomia e aumento da resolubilidade dos serviços públicos de assistência à saúde.	Próprios, Estaduais e Federais.	30.000,00

028-Setor de Diagnóstico Adequar o atendimento ao progresso Próprios, 24.000,00  
por Imagem desenvolvido pelos métodos de Estaduais e

imagem quer no que se refere a Federais.  
diagnóstico como terapêutica,  
ampliando com isso o índice de  
resoluções dos serviços de  
assistência à saúde. .

02.9-Centro de Zoonoses na reue de serviço Implantar e subsidiar as ações da | Próprios, 8.000,00  
vigilância sanitária nos Estaduais e  
procedimentos referentes ao controle | Federai  
de zoonoses, vetores e outras  
doenças provocadas ou  
intermediadas por animais no  
Município, bem . como a  
regulamentação da apreensão de  
animais no perímetro urbano.

030-Desinfecção da água | Esclarecer e estimular o uso de Próprios, 2.000,00  
1 métodos simples de desinfecção da Estaduais  
água para a zona rural. Viabilizar o Federais.

\ fornecimento de água tratada para  
toda a população urbana Orientai-,  
estimulai e dar condições à limpeza  
periódica das caixas d'água  
domiciliares e de

\ estabelecimentos públicos ou  
privados.

de I Parceria com a Secretaria Municipal Próprios, 2.000,00

Dejetos I de- Obras, Viação e Serviços Estaduais e  
Urbanos, visando detectar zonas Federais.

I críticas quanto ao tratamento de  
esgoto e, portanto focos  
transmissores de patologias, visando  
a construção de fossas, sumidouros,  
e estação de captação e tratamento  
de esgoto.

1032-Implantação do Realizar	atendimentos	Próprios, 1	20.000,00
Centro Oftalmológico especializados na área de	consórcio	!	
{visando o atendimento oftalmologia, \isando a melhoria nos	com outros j		
i da população regional. atendimentos esspecializados.	municípios,		
I	Estaduais e		
	Federais. j		
		2.493.000,00	



## METO AMBIENTE

001-ativar o Conselho | Proporcionar um fórum permanente de Próprios, » .000,00 Muiúcial do M&#237;io | debate da Comunidade para a solução Estaduais e Ambiente | dois problemas ambientais do Federais. ! Município.

003-Desenvolvimento de Criar, junto a escolas, associações Próprios, 5.000,00 atividades de educação comunitárias, entidades, mecanismos Estaduais e ambiental. de participação da sociedade como um Federais. todo. visando a proteção do meio ambiente. Orientar a população sobre as atividades . potencialmente poluidoras e sobre as consequências decorrentes das queimadas e desmatamento.

004-Campañas I Orientai" e ajudar a educai" a Próprios, 5.000,00 Educativas junto à ; comunidade em geral sobre o Estaduais e população sobre lixo j acondicionamento e destino do lixo. Federais. urbano e industrial

005-Projeto Parques Ambientais	Definição de AP AS - Área de Preservação Ambiental: Banhado do Chicolomã; Ilha da Agasa, Orla da Lagoa e Margens do Rio dos Sinos.	Próprios, Estaduais e Federais.	5.000,00
006-Plano de Gerenciamento de aterro sanitário e usina de reciclagem de lixo	Implantar plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos, visando à otimização da usina de reciclagem em funcionamento.	Próprios, estaduais e Federais.	5.000,00
007. Desenvolvimento de Programa de Coleta Seletiva de Resíduos sólidos urbanos	Implantar programa de coleta seletiva visando o adequado tratamento aos resíduos sólidos urbanos	Próprios, estaduais e federais.	5.000,00
008. Municipalização de Ações ambientais	Implantai", desenvolver e aplicar ações de municipalização ambiental.	Próprios, estaduais e federais.	1.000,00
009. Fiscalização de áreas de mineração	Implantar sistema de fiscalização, acompanhamento e minimização de impactos ambientais referentes à mineração.	Próprios, estaduais.	2.000,00

010. Implantação de Plano de Gestão ambiental	Implantar programa de gestão ambiental prevendo o adequado uso dos recursos naturais	Próprios, estaduais e federais.	4.000.00
---	--	---------------------------------	----------

Total..... 34.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA: 859.495,00



## ORÇAMENTO POR ÓRGÃO

01. GAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.159.500,00	
total.....	1.159.500	00
percentual.....		6,75%
02. GABINETE DO PREFEITO	190.000,00	
CONSELHOS MUNICIPAIS	16.000,00	
total.....	206.000,00	
percentual.....		1,20%
03. GABINETE DO VICE PREFEITO	65.000,00	
total.....	65.000,00	
percentual.....		0,38%
04. PROCURADORIA GERAL	213.000,00	
total.....	213.000,00	
percentual.....		1,24%
05. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2.103.000,00	
total.....	2.103.000,00	
percentual.....		12,23%
06. PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO	99.804,00	
total.....	99.804,00	
percentual.....		0,58%
07. FINANÇAS	952.000,00	
total.....	952.000,00	
percentual.....		5,54%
08. CULTURA	264.000,00	
09. TURISMO	97.000,00	
10. DESPORTO	102.000^00	
11. FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO	51.000,00	
total.....	514.000,00	
percentual.....		2,99%
12. EDUCAÇÃO	4.300.000,00	
total.....	4.300.000,00	j /
percentual.....		( )

OBRA.S PUBLICAS E TRANSITO	1.087.000,00
SERVIÇOS DE I.rrilidade PUBLICA	460.000,00
15. TRANSPORTE URBANO	610.000,00
.16. HABITAÇÃO	95.000,00
17. SANEAMENTO	72.000,00
IS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	696.000,00
19. SEGURANÇA PUBLICA	39.000,00
total.....	3.059.000,00
percentual.	17,80%
20. AGRICULT1 JRA E PECUARIA	372.500,00
21, AGASA	70.000,00
22 FEASA	46.000,00
23. INTJUSTPJA' E COMERCIO	325.600,00
ENERGLA.	31.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00
Total,	.. 850.100,00
percentual.	4,94%
26. <b>J  SUL<sup>T AT</sup></b>	
SAÚDE	282.000,00
MEIO AMBIENTE	2.493.000,00
Total .....	34.000,00
Percentual.	2.809.000,00
	.....16.34%
29. RESERVA 2	
ONTTNGENCLA.	859.495,00
Total.....	859.495,00
Percentual.....	5.00%
TOTAL. GERAL.....	RS 17.189.899,00

### CÂMARA MU.'

Santo LÂntônio da ^PaiftuÇia - ^n;;.  
Comissão de Constituição, justiça  
educação, ôaúde, uAçao Soctáí  
oMeio cAmbieite

PM

### CÂMARA MUNICIPAL

Santo dUtônio da 9oUullko -  
Comissão de panças, C^amento,  
Obusas e Séricos 9úbfitos.

63

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A N T O A N T Ó N I O D A P A T R U L H A

PREVI 40 DA RECEITA PARA O PERÍODO 01/01/2001 A 31/12/2005

**ADMINISTRAÇÃO DIELTA**

[ESPECIFICAÇÃO DA REC SITA]	19S3 RSALIZADA	2000 IEAL >2ADA	2001 PROJETADO REESTIMADA	2002 PROJETADO	2003 PROJETADO	2004 PROJETADO	2006 PROJETADO
<b>Receitas Correntes</b>							
i Receita Tributária	777.795,20	1.122.144,43	2.159.000,00	2.569.210,00	2.826.131,00	3.087.444,00	3.196.133,00
Receita Contribuição	0,00	0,00	406.150,00	483.318,00	531.649,00	584.813,00	643.295,00
Receita Patrimonial	<u>5.637,98</u>	25.503,29	<u>52.110,00</u>	<u>61.880,00</u>	68.068,00	74.875,00	82.360,00
Transferências Correntes	8.277.931,78	8.062.204,70	10.349.903,00	12.316.335,00	13.548.025,00	14.902.827,00	16.393.110,00
Outras Receitas Corrente	570.269,03	1.059.703,73	<u>931.500,00</u>	1.167.985,00	1.284.783,00	1.413.260,00	1.554.587,00
Total Réc. Correntes:	9.061.631,99	13.343.631,15	13.985.553,00	16.598.778,00	18.258.656,00	20.084.519,00	22.092.970,00
<b>Receitas de Capital</b>							
ΔMÜíes de Crédito	0,00	0,00	50.000,00	<u>59.500,00</u>	64.450,00	70.895,00	77.935,00
Alienação de Bens	<u>12.400,00</u>	<u>42.260,51</u>	220.000,01	50.000,00	55.000,00	60.500,00	<u>66.550,00</u>
Transferências de Capital	<u>1.243.799,38</u>	140.378,27	226.741,00	<u>461.621,00</u>	507.783,00		614.500,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	<u>20.000,00</u>	22.000,00	24.200,00	26.620,00
<u>ii^i Resits Capitol</u>	<u>256.198,38</u>	<u>182.638,73</u>	496.741,00	591.121,00	649.233,00	706.155,00	785.655,00
Total Seraí	<u>10.917.831,37</u>	13.526.269,93	14.445.294,00	7.189.839,00	18.907.889,00	20.790.674,00	22.878.626,00

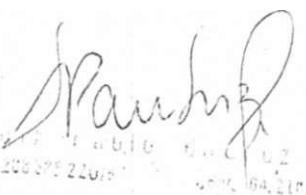
  
Lázaro Paulo da Luz  
CPF: 288.685.220/87 Téc. Cont. 11.211

  
José Francis da Lima  
"•: iioi'ryunicip^

Evolucao da Receita Realizada nos Ultimos 12 Meses									
Julho/2000	Agosto/2000	Setembro/2000	Outubro/2000	Novembro/2000	Dezembro/2000	Total	Precos		
Janeiro/2001	Fevereiro/2001	Marcos/2001	Abri/2001	Mai/2001	Junho/2001	(Ultimos 12 Meses)	P/C. Externos		
1.217.137,32	1.004.165,44	1.029.862,60	1.319.070,36	1.033.860,46	1.786.261,68	14.508.224,90	14.508.224,90		
1.221.089,90	1.004.165,24	1.029.862,60	1.319.070,36	1.033.860,46	1.786.261,68	14.508.224,90	14.508.224,90		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
66.780,74	425.737,37	135.901,31	62.533,73	112.886,41	88.341,61	892.181,17	2.159.917,37		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,11		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,43	53,4		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,43	53,4		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.298,40	562,2		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.298,40	562,2		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.807,70	9.674,5		
1.049.171,56	330.123,97	1.159.941,11	866.637,56	1.123.803,18	802.807,70	5.332.485,08	9.674,5		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
85.136,60	53.444,33	55.206,14	58.935,60	44.377,43	225.460,26	522.560,36	1.155.224,90		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.222.137,32	1.004.165,44	1.029.862,60	1.319.070,36	1.033.860,46	1.786.261,68	14.508.224,90	14.508.224,90		
1.223.088,30	603.395,27	1.351.048,56	988.106,89	1.281.067,02	1.680.366,40	14.761.351,10	14.800.280,00		

ado ciò Rio Grande do Sul ..... 11.1) Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 f.. Hujhlc.:• **tanjo** Af.tonlo d.;'Patrulha Ai.exc ao Relatório de Gestão Fiscal  
 .• . t . ! : f Junho de 2001  
 r Executivo Municipal ..... \*'\*.•\*  
 io'Np 11.1 - Capítulo IV, seção II, da LRF

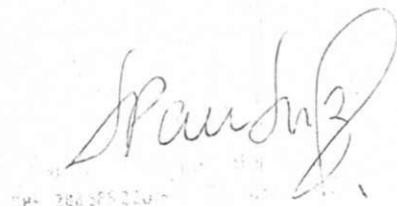
biÁCri'miriacao	Valor Total 12 Meses
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	8.119.325,64
Despesas com Pessoal do Executivo e da Adm.Indireta	8.119.325,04
<b>Dvapeás do Executivo</b> .....	0.399.380,19
Despesas com Servidores Ativos do Executivo	5.863.181,93
Remunerações. ....	5.267.£?2,95
Obrigações Patronais e Contribuição para o RPPS .	524.330,80
<b>Terceirização de Mão-de-obra</b>	71.278,14
Despesas c/Pessoal, Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00
" ; >" l ' (no período de apuração)	0,00
. i-JDeduções da3 Despesas cem Pessoal do Executivo	0,00
Indenizações por Desinvestidura	0,00
Despesas com Incentivos 3 Desinvestidura	0,00
Despesas Decorrentes de Decisão Judicial(Comp.Período Ant.)	0,00
Despesas com Inativos tio Executivo	475.002,05
Proventos	475.002,05
(-) Contribuição dos Segurados (Ativos e Inativos)	0,00
(-)Comp. Financeira Total(art.201, 9º CF/88) do Executivo	0,00
(-)Outras Receitas Vinculadas a Fundo Previdenciário	0,00
(-)Superávit Financeiro de Fundos de Previdência	0,00
Despesas c/Pensionistas do Executivo	61.196,21
 Despesas com Pessoal da Administração Indireta	1.719.945,45
Remunerações	1.523.101,55
Obrigações Patronais e Contribuição para o RPPS	196.843,90
Terceirização de Mão-de-obra	0,00
Decisões. ; Judiciais Liquidadas (no período de apuração)	0,00
(-)Deduções das Despesas com Pessoal da Adm.Indireta	0,00
Indenizações por Desinvestidura	0,00
Despesas com Incentivos a Desinvestidura	0,00
Despesas com Inativos da Administração Indireta	0,00
Proventos da Administração Indireta	0,00
(-)Contribuição dos Segurados(Ativos e Inativos)	0,00
(-)Comp. Financeira (art.201, 1º CF/88) da Adm.Indireta	0,00
(T)Outras Receitas Vinculadas a Fundo Previdenciário	0,00
(-)Supéravit Financeiro de Fundos-de Previdência	0,00

  
 Paulo B. S. de Oliveira  
 2003/2004  
 64,117

Estado do Rio Grande do Sul  
 Pref. MUEÍC. Canto Antonio da Patrulha  
 3º Bimestre do- 2001

Modelo no 7 - Art.53, 1º. Inciso 1 da IRF

Receitas	Provisão p/o Exercício	Receitas Realizadas	Saldo
•OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	50.000,00	0, 00	<b>50.000,00</b>
•ACEITAS de Operações de Credito (A)	50.000,00	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Despesas	Dotação p/o Exercício	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Obras e Instalações	,711.516,00	91.968,54	76.485,98
Equipamentos e Material Permanente	1.55(5.519,00	779.258,46	448.535,36
Aquisição do Imóveis	86.000,00	4.802,00	4.802,00
Concessão de Empréstimos	27.000,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	7.000,00	0, 00	0, 00
Transferencias a Instituições Privadas	52.000,00	51.985,50	15.085,50
Amdrtizacão da Dívida Interna	605.400,00	170.096,68	163.005,52
Despesas de Capital	3.045.435,00	1.098.111,16	707.914,36
Despesa de Capital Liquidada (B)	3.045.435,00	1.098.111,18	707.914,36
DIFERENCA (A) - (B)	-2.995.435,00	-1.098.111,18	-707.914,36
			-1.897.323 S2

  
 16/03/2001

D E M O N S T R A T I V O   D A A P L I C A Ç Ã O   D E   R E C U R S O S

D E C O R R E N T E S   D A A L I E N A Ç Ã O   D E   A T I V O S

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

PERÍODO: 01/01/2001

	VALOR - RS	
ORIGEM DOS RECURSOS:		
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO.		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO.		
SALDO A APLICAR:		

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2000	1999	1998
PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.313.402,42	3.167.907,85	2.382.742,69



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (art. 54, II e §1º do art. 55 da L.R.F.)

PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

PERÍODO DE APURAÇÃO: 31.07.2000 A 30.06.2001

DISCRIMINAÇÃO	VALOR APURADO ACUMULADO PERÍODO		LIMITES DEFINIDOS L.R.F.	# ENTRE VLR APURADO X LIMITES	EM R\$
	^VALOR	%			%
DESPESA COM PESSOAL	634.203,86	64,81	• 70	5,19	
ATIVO	=634.203,86	'64/81	70	5,19	
INATIVO	•y-i > • /-> i		—		
PENSIONISTAS .	5	•w' S <sup>x</sup> *A *x			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO \$	618.316,39	63,19	7		



.; MÁRCIA REJANE SOUZA DE OLIVEIRA  
CRC: 065978/0-6

•"

i

**DEMONSTRATIVO DESPESA CQM PESSOAL  
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DATA DA ELABORAÇÃO:**

**PERÍODO DE APURAÇÃO: 31.0^2000 A 30.06.2001**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VLR TOTAL 12 MESES</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>634.203,86</b>
<b>Despesa com pessoal do Legislativo</b>	<b>634.203,86</b>
<b>Despesa com pessoal ativo da Câmara</b>	<b>634.203,86</b>
<b>Remunerações/Subsídios</b>	<b>444.482,39</b>
<b>Obrigações Patronais e Contribuição para o RPPS</b>	<b>92.018,16</b>
<b>Tercerização de mão-de-obra</b>	<b>14.979,50</b>
<b>Despesas com Pessoal decorrentes de sentenças judiciais (no período da apuração)</b>	<b>66.733,86</b>
<b>(-)Deduções das despesas cl pessoal do Legislativo</b>	<b>15.989,95</b>
<b>Indenizações por desInvestidura</b>	<b>10.139,95</b>
<b>Despesa com incentivos a desInvestidura</b>	
<b>Sessões Extraordinárias _ CF, art.57,§6°,II</b>	<b>5.850,00</b>
<b>Despesas decorrentes de decisão judicial (competência de período anterior ao da apuração)</b>	
<b>Despesa com inativos do Legislativo</b>	*
<b>Proventos do Legislativo</b>	
<b>(-) Contribuição dos segurados (ativos e Inativos) da Câmara' **</b>	* 48.550,12
<b>(-) Compensação financeira Legislativo (CF, art 201, §9º)</b>	
<b>(-) Outras receitas vinculadas a fundo previdenciário</b>	... < fv
<b>(-) Superávit financeiro fundo de previdência</b>	j
<b>Pensionistas do Poder Legislativo</b>	t ! I í •

• w, i •

**MÁRCIA REJANE SOUZA DE OLIVEIRA  
•CRC: 065978/0-6J I**

## HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

### SAUDE

#### 01.01.02.75.25.239 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL

**Objetivo:** Oferecer condições satisfatórias de atendimento médico, hospitalar, ambulaiorial e cirúrgico à população em geral por meio de convênios estaduais ou federais, sendo os valores abaixo relacionados a contrapartida dos mesmos.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
239.4.01	Conclusão do novo bloco cirúrgico e centro obstétrico	próprio	10.000,00
239.4.02	Construir CCBH(Centro Controle Infecção Hospitalar), e laboratório de bacteriologia	próprio	8.000,00
239.4.03	AMPL e Reforma da Área de Emergência	próprio	5.000,00
239.4.04	Implantação de centro Oftalmológico	próprio	12.000,00
239.4.05	Reestruturação do Berçário e da Neonatalogia	próprio	2.000,00
239.4.06	Reestruturação da Recepção e do Ambulatório	próprio	5.000,00
239.4.07	Criação do Centro de Material Esterilizado	próprio	2.130,00
239.4.08	Melhorias na Pediatria	próprio	2.Cuu,00
239.4.09	Abertura de Posto Artesiano	próprio	500,00
239.4.10	Instalação de Sala de Observação	próprio	10.000,00
239.4.11	Adequação de Consultório Médico	próprio	800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>57.800,00</b>

#### 01.01.02.75.26.240      **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**Objetivo:** Equipar os diversos setores do Hospital Municipal, visando o atendimento à população municipal e regional por meio de convênios estaduais ou federais, sendo os valores abaixo relacionados, a contrapartida dos mesmos.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
240.4.01	Aquisição de equipamentos de informática	próprio	10.000,00
240.4.02	Aquisição de instrumental de enfermagem	próprio	500,00
240.4.03	Adequação de Consultório Médico	próprio	2.000,00
240.4.04	Melhorias na Pediatria	próprio	4.000,00
240.4.05	Aquisição de equipamentos em geral para adequar o Hospital às necessidades sanitárias e tecnológicas	próprio	10.000,00
•240.4.06	Aquisição de Gerador de Eletricidade	próprio	14.000,00
240.4.07	Aquisição de Equipamento p/ abertura de Poço Artesiano	próprio	600,00
240.4.08	Criação do Centro de Material Esterilizado	próprio	3.000,00
240.4.09	Aquisição de equipamento p/ unidade de diagnóstico em cardiologia	próprio	10.000,00
240.4.10	Aquis.equipam p/unid. cuidador intermedia	próprio	25.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>77.100,00</b>

**01.01.02.75.28.242 - IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO AD MINS IT R ATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
242.4.01	Investimento em Cursos de Especialização do Quadro Funcional	próprio	5.000,00
242.4.02	Curso Técn. de Enferm.(cedência área fíis.)	próprio	5.000,00
-242.4.03	Incentivo a formação profissional	próprio	3.000,00
-242.4.04	Cursos e Palestras de Qualificação Pessoal	próprio	3.000,00
242.4.05	Implantação do Programa 5S	próprio	2.000,00
242.4.06	Progr. de Valorização do Ciente Interno	próprio	5.000,00
242.4.07	Adequamento do Plano de Carreira dos Servidores, estabelecimento de política salarial, reestruturação do plano de carreira regime jurídico, do quadro de cargos e salários em geral do hospital	próprio	1.300.000,00
' . •		<b>TOTAL</b>	<b>1.323.000,00</b>

**Objetivo:** Continuar a reestruturação administrativa e preenchimento de vagas necessárias previstas no quadro efetivo, através da admissão de funcionários concursados.

**01.01.02.75.29.243 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO HOSPITAL MUNICIPAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA ATPVIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
243.3.01	<b>Criação do Centro de Tratamento Neurológico e de Saúde mental</b>	próprio	<b>20.000,00</b>
243.3.02	<b>Desenv.de Polít. Soc.de Prevenção a DST</b>	próprio	<b>10.000,00</b>
243.3.03	<b>Implantação de Unidade Psiquiátrica, convênios com equipes multi-disciplinares</b>	próprio	<b>30.000,00</b>
243.3.04	<b>Ampliação do atend. a exames laboratoriais</b>	próprio	<b>15.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>

**Objetivo:** Aumentar a capacidade de leitos e de atendimento do plantão médico, ampliando assim os convênios de atendimento, por meio de convênios estaduais ou federais, sendo os valores acima citados correspondentes a contrapartida.

**01.01.02.75.30.244 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
244.4.01	<b>Contratação de pessoal temporário para atender serviços emergenciais.</b>	próprio	<b>30.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Objetivo:** Contratações emergenciais e temporárias de pessoal para atendimentos de excepcional interessante público em razão de fatos e situações de emergência (urgência).

**01.01.02.75.32.245 - SERVIÇOS ESPECIALIZAÇÃO**

**Objetivo:** Implementar reorganização administrativa e organizacional mediante contratação de serviços especializados prestados por terceiros.

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
245.5.01	<b>Contratatação de Serviço Especializado</b>	próprio	<b>16.883,98</b>

**01.01.02.75.32.246 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	RECURSO	VALOR
246.6.01	Aquisição de Oxigênio	próprio	40.000,00
246.6.02	Aquisição de Medicamentos	próprio	120.000,00
246.6.03	Aquisição de Materiais Hospitalares	próprio	40.000,00
246.6.04	Aquis. de Mater, p/ Limpeza e Lavanderia	próprio	70.000,00
246.6.05	Aquisição de Gêneros Alimentícios	próprio	150.000,00
246.6.06	Aquisição de Materiais de Escritório	próprio	20.000,00
246.6.06	Aquisição de Combustível	próprio	40.000,00
246.6.07	Prestação de Serviços(notas fiscais e rpa)	próprio	787.1 )0,00
246.6.08	Encargos Sociais	próprio	250.000,00
246.6.09	Aquisição de Materiais p/ Laboratório	próprio	20.000,00
246.6.10	Aquisição de Materiais p/ Radiologia	próprio	20.000,00
246.6.11	Amortização da Dívida Parcelamento	próprio	80.000,00
246.6.12	Precatórios Trabalhistas	próprio	133.116,02
		<b>TOTAL</b>	<b>1.270.216,02</b>

Objetivo: Dotar o Hospital Municipal, de condições físicas, materiais e equipamentos para uso no atendimento dos diversos serviços médico e hospitalar, relacionados com o bom desempenho de suas finalidades.

**TOTAL GERAL RECURSOS PRÓPRIOS** **2.850.000,00**

**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**RUA MARECHAL ELORL^NO PEIXOTO, 732**  
**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS**

**APURAÇÃO DO PERÍODO : Janeiro/2001 a Junho/2001**

**RESULTADO NOMINAL OU COMUM**

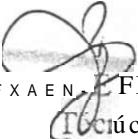
Receita arrecadada no exercício	=R\$	1.108.712,86
	Menos	
Despesa empenhada no exercício	=RS	1.224.580,16

Resultado Nominal =RS 115.867,30

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Receita arrecadada no exercício	=R\$	1.108.712,86
	Menos	
Operações de crédito realizada	=R\$	0,00
Receitas escriturais (baixa de restos apagar	=R\$	0,00
Receitas de privatizações	=R\$	0,00
Receitas de aplicações financeiras	=RS	1.448,43
Despesa empenhada no exercício	- RS	1.224.580,16
	Mais	
Principal ejuros pagos nos empréstimos (incluído na despesa empenhada)	=RS	0,00
Saldo de restos apagai" inscritos no exercício anterior e ainda não pagos	- RS	1.095. L 77,74
Aquisição de títulos de capital já reintegralizado	- RS	0,00
Resultado Primário =RS		977.862,91

ALTAMIR SEVERO FRANCO  
 Presidente

  
 ROSIXAEN FIALHO BARRETO  
 Téc. Contábil

H O S P I T A L M U N I C I P A L D E S A N T O A N T O N I O D A P A T R U L H A  
 R U A M A R E C H A L F L O R I A N O P E I X O T O , 732  
 S A N T O A N T Ó N I O D A P A T R U L B - R S

D E M O N S T R A T I V O D A S I T U A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S

F O N T E S : B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L ( S a l d o P a t r i m o n i a l )

D E M O N S T R A T I V O D A S V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T Í T U L O S	R S	R \$	R S	T Í T U L O S	R S	R S	R S
<b>S A L D O P A T R I M O N I A L</b>				<b>S A L D O P A T R I M O N I A L</b>			
Resultantes da Execução Orçamentária			<b>2.165.963,35</b>	Resultantes da Execução Orçamentária			<b>2.847.812,07</b>
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		<b>2.165.963,35</b>		Despesas Correntes			
Receita Tributária				Despesas de Custeio	<b>2.603.333,00</b>		
Receita de Contribuições				Transferências Correntes	<b>21.660,61</b>		
Receita Patrimonial				Despesas de Capital		<b>222.818,46</b>	
Receita Agropecuária				Investimentos			
Receita Industrial				Inversões Financeiras			
Receitas de Serviços	<b>13.277,30</b>			Transferencias de Capital			
Transferências Correntes	<b>1.258.095,59</b>						
Outras Receitas Correntes	<b>797.994,03</b>			<b>M U T A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S</b>			
	<b>96.596,43</b>			Cobrança Dívida Ativa			
<b>M U T A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S</b>			<b>58.848,46</b>	Alienação Bens Móveis			
Aquisição de Bens Móveis							
Construção e Aquisição de Bens Imóveis		<b>509. 60</b>		Alienação Bens Imóveis			
				Alienação Bens de Natureza Industrial			<b>- L</b>

Construção e Aquisição tie  
Bens de Natureza

Industrial

Aquisição de Títulos e  
Valores

Empréstimos concedidos

Diversas (Amortização da  
Dívida Pública) Total

**58.388,86**

INDEPENDENTES DA  
EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Inscrição da Dívida Ativa

Inscrição de Outros  
Créditos

Incorporação de Bens  
(doações, legados, etc)

Cancelamento de Dívidas  
Passivas

Diversas -Aquisição de  
Material de Consumo

**9.941,83**

Total das Aquisições ativas

**2.234.803,64**

Saído pára exercício  
seguinte

**613.008,43**

**2.847.812,07**

TOTAL GERAL

ALT, AMIR SEVERO FRANCO  
Presidente

Alienação de Títulos e  
Valores

Empréstimos tomados

Recebimento de Créditos

Diversas Total

**9.941,83**

INDEPENDENTES DA  
EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Cancelamento da Dívida  
Ativa

Encampação de Dívidas  
Passivas  
Diversas

Total das Variações  
Passivas

**2.847.812,07**

Saldo para exercício  
seguinte

**2.847.812,07**

TOTAL GERAL

ROSELAINE J. TALHO BARRETO

ícnica Contábil

**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.732**  
**SANTO ANTÓNIO DA PATRULHA - RS**

**CONSOLD^AÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.**

1- DÍVIDA FLUTUANTE:	2000	2001	2002
Restos a pagar pendentes do pagamento	1.419.465,64	1.200.000,00	1.000.000,00
Dívida do curto prazo p/aquisição de bens	0,00	0,00	0,00
2- DIVIDA FUNDADA:			
Contratada	0,00	0,00	0,00
Dívida assumida, reconhecida ou confessadas	313.360,44	293.360,4-1	263.360,44
Dívida de longo prazo p/ aquisição de bens	0,00	0,00	0,00
3 - PRECATÓRIOS:.			
Não pagos no exercício e inscritos em Dívida Fundada.	0,00	32.471,16	133.116,02
<b>TOTAL</b>	<b>1.732.826,08</b>	<b>1.493.360,44</b>	<b>1.263.360,44</b>

  
**ALTAMIR SEVERO FRANCO**  
"Presidente"

  
**A^FLALHO BARRETO**  
"técnica Contábil"